



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE PROFESSOR DR.
FRANCISCO DE FREITAS BRANCO
PORTO SANTO

Plano Anual de Escola

2025 | 2026

“Educar para crescer com valor(es)”



Índice

Acrónimos e Siglas	6
1. Introdução	7
2. Órgãos de direção, administração e gestão	7
Conselho da Comunidade Educativa	8
Conselho Executivo	8
Conselho Pedagógico	9
Conselho Administrativo	9
3. Estruturas de gestão intermédia	10
Departamentos Curriculares	11
Delegados de Grupo/Representantes	12
Delegados/Representantes do 2.º Ciclo	12
Delegados/Representantes do 3.º ciclo e secundário	12
4. Organização das atividades de grupo/turma	13
Educação Pré-Escolar e Creche	13
Educadores de infância	13
Ensino Básico - 1.º ciclo	13
Professores titulares de ano do 1.º ciclo	13
Ensino Básico - 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário	14
Diretores de turma do 2.º Ciclo	14
Diretores de turma do 3.º Ciclo	14
Diretor de turma/ curso de Educação e Formação (CEF)	14
Diretores de turma/cursos - Cursos Profissionais (CP)	15
Diretores de turma – Cursos Científico-Humanísticos (CCH)	15
Ensino noturno	15
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	15
Coordenadores de Ciclo, Creche e Pré-Escolar	16
5. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão	16
Recursos humanos de apoio à aprendizagem e à inclusão	16
Equipa de intervenção pedagógica	17
6. Organização e gestão do currículo	18
Ofertas Educativas e Formativas	19
Educação Pré-escolar e Creche	19
Ensino Básico	22

Organização do Ensino Básico e matrizes curriculares	22
Curso de Educação e Formação	30
Matriz curricular do Curso de Educação e Formação – Operador de Informática	30
Curso de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA).....	31
Ensino Secundário	33
Organização dos cursos científico-humanísticos e matrizes curriculares.....	33
Organização dos cursos profissionais e matrizes curriculares	38
Organização dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) nível secundário	43
7. Corpo docente	44
8. Corpo não docente	44
9. Corpo discente - Número de crianças e alunos	45
Ensino Diurno	45
Creche e Pré-Escolar	45
Ensino Básico Regular: 1.º Ciclo	45
Ensino Básico Regular: 2.º e 3.º Ciclos	46
Ensino Básico: Curso de Educação e Formação	46
Ensino Secundário: Cursos Científico-humanísticos	46
Ensino Secundário: Cursos Profissionais	47
Total de Turmas do Ensino Diurno	47
Ensino Noturno	47
Total de alunos por Ciclos de Ensino.....	48
10. Medidas de apoio pedagógico fora do contexto sala de aula	48
Apoios pedagógicos	48
Salas de estudo	49
11. Medidas pedagógicas/apoios educativos 1º ciclo	50
12. Medidas pedagógicas/apoios ao estudo 2º Ciclo.....	51
13. Medidas pedagógicas/apoios 3º ciclo	54
14. Medidas pedagógicas/apoios Ensino Secundário.....	58
15. Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.....	61
16. Avaliação das Aprendizagens	62
Princípios orientadores da avaliação	62
Intervenientes no processo de avaliação.....	63
Domínios e critérios de avaliação	63
Modalidades de avaliação.....	64

Sistema de avaliação	65
17. Atividades de Complemento Curricular e Desporto Escolar	66
18. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).....	71
19. Plano de Formação Contínua.....	76
20. Avaliação docente 2025/2026	78
21. Plano de ação da equipa de autoavaliação da escola	83
22. Plano TIC	84
23. Horário de funcionamento	86
24. Calendário escolar 2025/2026.....	87
25. Monitorização e avaliação do Plano Anual de Escola	89
26. Legislação e Documentos de referência	91

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Matriz curricular 1º Ciclo	24
Tabela 2 - Carga horário semanal das AEC por ano de escolaridade	24
Tabela 3 - Matriz curricular do ensino básico - 2º ciclo.....	26
Tabela 4 - Matriz curricular do ensino básico de Música - 2º ciclo.....	27
Tabela 5 - Matriz curricular do 3.º ciclo	28
Tabela 6 - Matriz curricular do ensino básico de Música - 3.º ciclo.....	29
Tabela 7 - Matriz curricular do Curso de Educação e Formação - Operador de Informática (2024/2026)	30
Tabela 8 - Matriz EFA B2 Tipo A (portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro)	31
Tabela 9 - Matriz EFA B3 (portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro)	32
Tabela 10 - Matriz curricular do Curso de Ciências e Tecnologias.....	34
Tabela 11 - Matriz curricular do curso de Ciências Socioeconómicas.....	35
Tabela 12 Matriz curricular do Curso de Línguas e Humanidades.....	36
Tabela 13 - Matriz curricular do curso de Artes Visuais.....	37
Tabela 14 - Matriz curricular do curso TAGD (Ciclo de Formação 2024-2027).....	39
Tabela 15 - Matriz do Curso Profissional de TIS (Ciclo de Formação 2024-2027).	40
Tabela 16 - Matriz Curricular do Curso TTAR (Ciclo de Formação 2024-2027).....	41
Tabela 17 - Matriz Curricular do Curso TTAR (Ciclo de Formação 2025-2028).....	42
Tabela 18 - Matriz Curricular do Curso EFA - Habilitação escolar.....	43
Tabela 19 - Número de crianças por grupo.....	45
Tabela 20 - Número de alunos por ano.	45
Tabela 21 - Número de alunos 2.º e 3.º ciclo / Turma.	46
Tabela 22 - Número de alunos - Cursos científico-humanísticos.....	46
Tabela 23 - Número de alunos – Cursos Profissionais.....	47

Tabela 24 - Número de turmas/ano letivo (Ensino Diurno).	47
Tabela 25 - Cursos/número de alunos/turmas do ensino noturno.	47
Tabela 26 - Total de alunos por ciclos de ensino.	48
Tabela 27 - Horários das salas de estudo 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário.	49
Tabela 28 - Apoios pedagógicos: Português e Matemática.	51
Tabela 29 - Número de alunos com apoio social escolar - 1º ciclo.	51
Tabela 30 - Apoio ao estudo - 5º ano	52
Tabela 31 - Apoio ao estudo 6º ano.	53
Tabela 32 - Número de alunos com apoio social escolar - 2º ciclo.	54
Tabela 33 - Apoio ao estudo 7º ano - Português e Matemática.	55
Tabela 34 - Apoio ao estudo 8º ano - Português e Matemática.	56
Tabela 35 - Apoio ao estudo 9º ano - Português e Matemática.	56
Tabela 36 - Número de alunos com apoio social escolar - 3º ciclo.	58
Tabela 37 - Número de alunos com apoio social escolar - ensino secundário.	60
Tabela 38 - Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.	61
Tabela 39 - Clubes, projetos e modalidades artísticas.	68
Tabela 40 - Cronograma de implementação dos Projetos: ESA, ESPR, SPO e Literacia Financeira e Educação para o Consumo.	69
Tabela 41 - Relação de alunos/núcleo do desporto escolar.	70
Tabela 42 - Plano de ação do SPO.	74
Tabela 43 - Plano de formação contínua - 2025/2026.	77
Tabela 44 - Parâmetros para as dimensões da avaliação docente.	78
Tabela 45 - Cronograma da avaliação docente.	79
Tabela 46 - Cronograma da autoavaliação 2025/2026.	84
Tabela 47 - Constituição da equipa TIC.	85
Tabela 48 - Datas para o funcionamento das atividades letivas dos ensinos básico e secundário.	88
Tabela 49 - Interrupções das atividades letivas dos ensinos básicos e secundário.	88

Acrónimos e Siglas

AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular

ACC - Atividades de Complemento Curricular

B3 - Básico 3º ciclo (Relativo aos cursos EFA)

BG - Biologia e Geologia

CHH - Cursos Científico-humanísticos

CP - Cursos Profissionais

CN - Ciências Naturais

CREE - Centros de Recursos Educativos Especializados

DL – Decreto-Lei

EECE - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

EFA - Educação e Formação de Adultos

FQ - Físico-Química

GDA - Geometria Descritiva A

NS - Nível Secundário (Relativo aos cursos EFA)

OCEPE - Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

OG - Objetivo Geral

OE - Objetivo Específico

PEE - Projeto Educativo de Escola

SPO - Serviço de Psicologia e Orientação

TTAR - Técnico de Turismo Ambiental e Rural

TAGD - Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação

TIS - Técnico de Informática e Sistemas

UFCD - Unidade de Formação de Curta Duração

1. Introdução

O Plano Anual de Escola constitui um dos documentos fundamentais da ação educativa, assumindo-se como um instrumento essencial na afirmação da autonomia da escola. De acordo com o normativo legal que o regula — Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho — este documento “define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades, bem como procede à identificação dos recursos envolvidos”.

Enquanto instrumento de gestão e documento estruturante, o Plano Anual de Escola obedece a uma lógica de integração e articulação, visando assegurar a coerência, a eficácia e a qualidade do serviço educativo prestado. Mais do que uma mera planificação formal, o Plano Anual de Escola assume-se como um verdadeiro plano de ação, através do qual se operacionalizam, anualmente, atividades e projetos orientados para a concretização dos objetivos e metas definidos no Projeto Educativo da Escola.

Através das medidas, atividades e projetos nele previstos, pretende-se motivar os alunos para as aprendizagens essenciais, promovendo a sua participação ativa, criatividade, autonomia e sentido de responsabilidade. Procura-se, igualmente, fomentar o gosto pela escola, desenvolvendo aptidões e competências associadas às diferentes áreas do saber, estimulando o sucesso escolar e contribuindo para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem.

O Plano Anual de Escola visa contribuir para a construção do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo a convergência e a articulação das decisões pedagógicas e organizacionais inerentes às diversas dimensões do desenvolvimento curricular.

2. Órgãos de direção, administração e gestão

A direção, administração e gestão da escola é assegurada por órgãos próprios.

Os órgãos de administração e gestão da escola são os seguintes:

- Conselho da Comunidade Educativa;
- Conselho Executivo;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo.

Conselho da Comunidade Educativa

Representantes	Nomes
Pessoal docente	Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira Freitas– Presidente Ana Luís Ana Abreu Andreia Mota António Iglésias Bruno Santos Élvio Sousa Isabel Silva Isabel Estrela Raimundo Vasconcelos
Representante do ensino Especial	Joana Moura
Serviço de Psicologia e Orientação	Leila Pedro
Pessoal não docente	Hélder Baptista Carlos Miguel Pereira
Alunos Ensino diurno Ensino noturno	Amélia Vasconcelos
Representante da associação de pais	Viorica-Cătălina Nimirceag
Representante da autarquia	Licínia Soares
Representante da CPCJPS	
Presidente do Conselho Executivo	José Ricardo Teixeira Vasconcelos
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria José de Sousa Vital

Conselho Executivo

Cargos	Nomes
Presidente do Conselho Executivo	José Ricardo Teixeira Vasconcelos
Vice-presidente	Vítor Manuel Rosa Libório
Vice-presidente	Maria José de Sousa Vital

Conselho Pedagógico

Cargos	Nomes
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria José Vital
Coordenadora do Pré-escolar e creche	Maria Julieta Mendonça
Coordenador do 1.º Ciclo	Élvio Sousa
Coordenador do 2.º Ciclo	Armando Neves
Coordenador do 3.º Ciclo	João Carlos Silva
Coordenadora do Ensino Secundário	Gina Maria e Mendes
Coordenador do Departamento de Línguas	António Constantino Duro
Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Sociais	Andreia Mota
Coordenador do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias	Duarte Filipe Rosário
Coordenadora do Departamento de Expressões	Isabel a Estrela
Coordenador da Formação Contínua	Carlos Rapoula
Coordenadora das Atividades de Complemento Curricular	Ana Filipa Abreu
Coordenador do TIC	Artur Pereira
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Isabel Glória Freitas
Presidente do Conselho Executivo	José Ricardo Vasconcelos

Conselho Administrativo

Cargos	Nomes
Presidente do Conselho Administrativo	José Ricardo Vasconcelos
Vice-presidente	Vítor Manuel Rosa Libório
Coordenador Técnico	Hélder José Baptista

3. Estruturas de gestão intermédia

Segundo Goleman (2002), a liderança nas organizações é distribuída e não se concentra apenas no topo hierárquico, estando presente em todos os níveis. Morgado e Pinheiro (2011) reforçam que é nas estruturas intermédias da escola que se podem transformar práticas pedagógicas e influenciar as dinâmicas curriculares. Brusher e Harris (1999) salientam ainda a complexidade do papel dos líderes intermédios, que envolve a gestão de recursos, a promoção do trabalho colaborativo, a melhoria do desempenho docente e discente e a representação dos interesses da comunidade educativa (Ribeiro, 2016).

A liderança intermédia assume, assim, a função de articular os objetivos do projeto educativo com as práticas desenvolvidas em sala de aula, promovendo um trabalho eficaz. Para tal, deve criar condições para a inovação pedagógica, incentivar a partilha de informação, motivar as equipas e contribuir para a resolução de problemas. Estas estruturas colaboram com o Conselho Pedagógico e o Conselho Executivo, assegurando a coordenação, supervisão, acompanhamento das atividades escolares e a avaliação do desempenho docente.

Estruturas intermédias:

- Departamento curricular:
 - Departamento curricular da Creche e Pré-escolar
 - Departamento curricular do primeiro Ciclo
 - Departamento de Línguas
 - Departamento de Ciências Humanas e Sociais
 - Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias
 - Departamento de Expressões
- Delegado de disciplina/representante de disciplina;
- Diretor de turma/curso, mediador;
- Coordenador de ciclo/de diretores de turma;
- Serviços especializados de apoio educativo.

Departamentos Curriculares

Departamentos	Áreas de conteúdo das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
Pré-Escolar e Creche	Área de formação pessoal e social; Área de expressão e comunicação; Área do conhecimento do mundo.
	Componentes do currículo / Disciplinas
1. Ciclo	Português, Português Língua Não Materna, Língua Gestual Portuguesa, Português Língua Segunda (L2) Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música), Educação Física, Apoio ao estudo, Oferta Complementar e Inglês
Departamento de Línguas	Português, Português Língua não Materna, Língua Gestual Portuguesa, Português Língua Segunda (L2) Literatura Portuguesa, Francês, Inglês e Alemão UFCD (EFA, Cursos Profissionais e CEF)
Departamento de Ciências Humanas e Sociais	História e Geografia de Portugal História, História A, História da Cultura e das Artes Geografia, Geografia A, Geografia C Filosofia, Área de Integração Psicologia, Psicologia B e Antropologia Sociologia, Cidadania e Desenvolvimento Direito Economia A, Economia C Educação Moral e Religiosa Católica, Formação Pessoal e Social/Oferta complementar UFCD (EFA, Cursos Profissionais e CEF)
Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias	Matemática, Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Biologia, Geologia Físico-Química, Físico-Química A, Física, Química Tecnologias da Informação e Comunicação, Aplicações Informáticas B Educação Tecnológica UFCD (EFA, Cursos Profissionais e CEF)
Departamento de Expressões	Educação Física Educação Visual, Educação Musical Desenho A Geometria Descritiva A Oficina de Multimédia B, Oficina de Artes UFCD (EFA, Cursos Profissionais e CEF)

Delegados de Grupo/Representantes

Delegados/Representantes do 2.º Ciclo

Grupo Disciplinar		Nomes
200	Português	António Constantino Duro
	Estudos Sociais/ História	Roberto Leão
220	Inglês	Armando Neves
230	Matemática	Pedro Couto
	Ciências Naturais	Isabel Glória Freitas
240	Educação Visual	António Iglésias
	Educação Tecnológica	Dulce Vares
250	Educação Musical	Maria Guerra
260	Educação Física	Isabel Estrela
290	Educação Moral e Religiosa	Emanuel Almada

Delegados/Representantes do 3.º ciclo e secundário

Grupo Disciplinar		Nomes
300	Português	Roberto Nascimento
320	Francês	Susana Pontes
330	Inglês	Maria Rodrigues
340	Alemão	Maria Velosa
360	Língua Gestual Portuguesa	Nádia Duarte
400	História	Zulmira Ruivo
410	Filosofia	José Perfeito
420	Geografia	Andreia Mota
430	Economia e Contabilidade	Nélio Viveiros
500	Matemática	Lídia Vasconcelos
510	Físico-Química	Elisabete Santos
520	Biologia e Geologia	Duarte Rosário
530	Educação Tecnológica	Maria Diogo
550	Informática	Rúben Nóbrega
600	Artes Visuais	Solana Rodrigues
620	Educação Física	Ana Isabel Bettencourt
700	Educação Especial	Joana de Jesus Moura

4. Organização das atividades de grupo/turma

Educação Pré-Escolar e Creche

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com as crianças e a articulação entre a escola e as famílias é assegurada pelos educadores de infância, na educação pré-escolar e creche.

Educadores de infância

Coordenadora - Maria Julieta Ribeiro Queiroz Mendonça	
Grupos	Educadoras de infância
B1 - Sala dos Patinhos	Fernanda Coelho
B2 – Sala dos Girassóis	Teresa Pais
B3 – Sala dos Peixinhos	Érica Silva e Ana Isabel Luís
ST1 - Sala das Joaninhas	Liliana Catalão e Fátima Lira
ST2 - Sala das Abelhinhas	Conceição Caldeira e Alexandra Militão
PE1 - Sala dos Coelhoinhos	Lígia Ornelas e Dina Melim
PE2 - Sala das Abelhas	Nídia Fernandes e Marta Caires
PE3 - Sala dos Artistas	Nashdina Amirali e Joana Andrade
PE4 - Sala das Emoções	Nádia Abreu e Liliana Mendonça

Ensino Básico - 1.º ciclo

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias é assegurada pelos professores titulares das turmas, no 1.º ciclo do ensino básico.

Professores titulares de ano do 1.º ciclo

Coordenador - Élvio Rui Teixeira de Sousa	
Ano	Professora titular de Turma
1.º A	Paula Rodrigues
1.º B	Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas
2.º	Márcia Patrícia Dias
3.º	Carmen Rodrigues
4.º	Filomena Barradas
Ensino Recorrente	Margarida Vasconcelos

Ensino Básico - 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos, bem como a articulação entre a escola e as famílias, são assegurados pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Para coordenar o trabalho do conselho de turma, o presidente do conselho executivo designa, de entre os professores da turma, um diretor de turma.

Diretores de turma do 2.º Ciclo

Coordenador - Armando Santos Marques Neves	
Ano / Turma	Diretor(a) de Turma
5º A	Roberto Leão
5º B	Emanuel Almada
5º C	Judite Guerra
6º A	Dina Santos
6º B	Dulce Agostinho
6º C	Maria de Fátima Guerra

Diretores de turma do 3.º Ciclo

Coordenador - João Carlos Henrique da Silva	
Ano / Turma	Diretor(a) de Turma
7º A	Maria de Fátima Mesquita
7º B	Gustavo Ferreira
7º C	Natércia Rodrigues
8º A	Magno Velosa
8º B	Magno Velosa
8º C	Diana Branco
9º A	Jorge Dias
9º B	João Carlos Silva
9º C	Pedro Batista

Diretor de turma/ curso de Educação e Formação (CEF)

Coordenador - João Carlos Henrique da Silva			
Curso	Diretor de Curso	Diretor de Turma	Ano
Operador de Informática	Isabel Silva	Isabel Silva	2.º

Diretores de turma/cursos - Cursos Profissionais (CP)

Coordenador - Gina Maria de Oliveira de Brito e Mendes			
Curso	Diretor(a) de Curso	Diretor(a) de Turma	Ano
Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	Artur Pereira	Odília Gomes	1.º TTAR
Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva	Ana Isabel Bettencourt	Ana Isabel Bettencourt	2.º TIS TAGD TTAR
Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	Artur Pereira		
Técnico/a de Informática - Sistemas	Magno Leça		

Diretores de turma – Cursos Científico-Humanísticos (CCH)

Coordenadora – Gina Maria de Oliveira de Brito e Mendes	
Ano / Cursos	Diretor(a) de Turma
10.º Ciências e Tecnologias	Rosa Macedo
10.º Línguas e Humanidades Ciências Socioeconómicas Artes Visuais	Bruno Santos
11.º Ciências e Tecnologias Artes Visuais	Diana Ruas
11.º Línguas e Humanidades Ciências Socioeconómicas Artes Visuais	Diana Ruas
12.º Ciências e Tecnologias	Carla Melim
12.º Ciências Socioeconómicas/ Línguas e Humanidades/Artes Visuais	Carla Melim

Ensino noturno

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Coordenadora: Maria José de Sousa Vital	
Ano / Tipo de Curso	Mediador
Básico (2.º e 3.º ciclos) de Certificação Escolar	Duarte Rosário
Secundário de Certificação Escolar	Nélio Viveiros

Coordenadores de Ciclo, Creche e Pré-Escolar

A coordenação pedagógica de cada ciclo tem como finalidade a articulação das atividades das diferentes turmas/grupos, sendo assegurada pelos conselhos de diretores de turma. A coordenação do trabalho é exercida por coordenadores nomeados pelo Conselho Executivo.

	Coordenador
Pré-Escolar e Creche	Maria Julieta Mendonça
1.º Ciclo do Ensino Básico	Élvio Sousa
2.º Ciclo do Ensino Básico	Armando Neves
3.º Ciclo do Ensino Básico	João Silva
Ensino Secundário	Gina Mendes

5. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão são os recursos humanos, organizacionais, materiais e técnicos existentes e disponíveis ou passíveis de mobilizar na escola.

Recursos humanos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Função	Nomes
Psicóloga	Leila Pedro
Docentes de Educação Especial	Joana Moura
	Isabel Oliveira
	Abel Silva
	Sónia Cortesão
	Martha Briote
	Paloma Briote
	Ana Filipa Roma
	Paula Vasconcelos
	Aldina Mosca
	Paula Quaresma
	Sara Almeida

		Ana Paula Soares
		Dina Fernandes
		Filomena Gomes
		Tânia Pestana
Docentes de Língua Gestual Portuguesa		Nádia Duarte
		Patrícia Isabel Amador Marques
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – elementos permanentes	Coordenação/Docente da EE	Isabel Cristina de Sousa Oliveira
	Representante do órgão de gestão	Maria José de Sousa Vital
	Psicóloga	Leila da Silva Pedro
	Membros do Conselho Pedagógico	Maria Julieta Ribeiro Queiroz Mendonça
		Élvio Rui Teixeira de Sousa
		Gina Maria de Oliveira de Brito e Mendes
		João Carlos Henrique da Silva
Elementos do Centro de Recursos Educativos Especializados, CREE do Porto Santo		Sara Peixe - Psicóloga Joana Gonçalves - Psicomotricista Patrícia - terapeuta da fala

Equipa de intervenção pedagógica

A criação da Equipa de Intervenção Pedagógica enquadra-se no cumprimento de quatro objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo de Escola (PEE) para o quadriénio 2022–2026, designadamente:

B – *Desenvolver competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual e no relacionamento interpessoal;*

F – *Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de avaliação e reflexão, promovendo a apropriação do conhecimento, bem como atitudes e valores;*

L – *Prevenir o risco de abandono e insucesso escolares, através da disponibilização de respostas diversificadas e da reorientação do percurso formativo no ensino secundário, possibilitando a certificação escolar e/ou profissional e o prosseguimento de estudos;*

N – *Otimizar os mecanismos de organização e gestão da escola.*

A Equipa de Intervenção Pedagógica desenvolve ações pedagógicas orientadas para a promoção de comportamentos adequados em contexto escolar, contribuindo para a melhoria do ambiente educativo e das condições de aprendizagem.

Compete ainda a esta equipa apoiar o Conselho Executivo na gestão dos processos disciplinares, designadamente através da agilização e da celeridade na elaboração da documentação inerente.

Equipa:

- Paulo Almeida
- Roberto Leão
- Judite Guerra
- Bruno Santos
- Jorge Dias
- André Silva
- Carla Dias

6. Organização e gestão do currículo

A escola disponibiliza à população escolar a frequência de ofertas educativas e formativas em dois regimes diários:

Regime diurno

- Creche e Pré-escolar
- Ensino Básico Geral – 1.º, 2.º e 3.º ciclos
- Ensino doméstico – 1.º e 3.º ciclos
- Ensino Básico de Música - 2.º e 3.º ciclos (em regime de ensino articulado)
- Ensino Básico Recorrente – 1.º ciclo
- Ensino Básico – Curso de Educação e Formação
- Ensino Secundário - Cursos científico-humanísticos e Cursos Profissionais

Regime noturno

- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – Ensino Básico (2.º e 3º ciclos e Ensino Secundário Escolar

Ofertas Educativas e Formativas

Educação Pré-escolar e Creche

A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar à ação educativa da família, com a qual deve estabelecer uma estreita cooperação. Visa favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como um ser autónomo, livre e solidário. De acordo com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, a educação pré-escolar destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. A frequência da valência de creche é facultativa e destina-se a crianças com idades compreendidas entre o final do período de licença parental e a entrada na educação pré-escolar.

Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa. Nas OCEPE o currículo refere-se “ao conjunto das interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças” (OCEPE, 2016 - Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho).

As orientações curriculares da Educação Pré-Escolar apontam para as seguintes áreas e domínios (desenho curricular da Educação Pré-escolar):

- área de formação pessoal e social;
- área de expressão e comunicação;
- área do conhecimento do mundo.

Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado com as crianças. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

i) Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

ii) Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

iii) Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

iv) Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia. Uma última secção incide na Continuidade Educativa e Transições, uma vez que ao iniciarem a educação pré-escolar, as crianças já tiveram um percurso de desenvolvimento e aprendizagem (em contexto familiar ou institucional) a que importa dar continuidade. Para além disso, o desenvolvimento das potencialidades de cada criança criará condições para que tenha sucesso na transição para o 1.º ciclo, numa perspectiva de continuidade das aprendizagens que já realizou.

A componente letiva da educação pré-escolar é assegurada por um/a educador/a de infância com as habilitações legalmente exigidas para o exercício da função.

A organização das atividades letivas contempla, obrigatoriamente, todas as áreas de conteúdo previstas na rotina semanal definida no Projeto Curricular de Grupo (PCG), dando prioridade aos projetos e atividades considerados pertinentes, com base no diagnóstico realizado no início do ano letivo.

A participação de outros profissionais pressupõe uma intervenção articulada, que inclui reuniões regulares de planeamento e avaliação com o/a educador/a do grupo, integrando-se na dinâmica da sala e salvaguardando o carácter holístico do currículo.

Organização do tempo

“A sucessão de cada dia, as manhãs e as tardes têm um determinado ritmo, existindo, deste modo, uma rotina que é pedagógica porque é intencionalmente planeada pelo educador e porque é conhecida pelas crianças, que sabem o que podem fazer nos vários momentos e prever a sua sucessão, tendo a liberdade de propor modificações” (Silva, Marques, Mata & Rosa, 2016, p. 27).

A rotina da sala tem em consideração os recursos físicos e humanos disponíveis ao longo do dia, bem como os horários de abertura e encerramento da instituição. Assim, a organização diária estrutura-se nos seguintes momentos:

Momento de acolhimento e saída – corresponde à chegada e saída das crianças na creche. Este momento privilegia a troca de informações entre as famílias e a equipa educativa, facilitando o processo de separação entre a criança e os pais. As informações partilhadas incidem, sobretudo, sobre aspetos relacionados com a saúde, a alimentação e necessidades específicas de atenção;

Período de atividades orientadas e não orientadas – destina-se às brincadeiras livres, à apresentação de propostas pelo educador e/ou ao desenvolvimento de trabalhos e projetos de interesse das crianças;

Período de alimentação – corresponde às refeições realizadas no contexto da creche, como o lanche da manhã e/ou da tarde e o almoço;

Período de higiene – dedicado aos cuidados de higiene das crianças, incluindo a lavagem das mãos, da boca e dos dentes, a muda da fralda ou a satisfação das necessidades fisiológicas;

Período de descanso – destinado à sesta ou a momentos de repouso das crianças.

A rotina da sala integra momentos de atividades orientadas e momentos de exploração livre, incluindo experiências nos subdomínios de Música, Educação Física, Inglês, TIC e Psicomotricidade. Cada grupo de crianças participa das atividades dos subdomínios em dias previamente definidos, respeitando a calendarização e promovendo um desenvolvimento equilibrado e diversificado.

O Horário semanal destas atividades encontra-se afixado junto às salas e é atualizado de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos.

Ensino Básico

A oferta educativa e formativa no ensino básico, visa assegurar uma formação geral, proporcionando a aquisição de conhecimentos que permitam o prosseguimento de estudos e na escola compreende:

- ensino básico geral;
- ensino básico de música em regime de articulação;
- curso de educação e formação;
- educação e formação de adultos – 2.º e 3º ciclos;
- ensino recorrente – 1.º ciclo.

Organização do Ensino Básico e matrizes curriculares

O currículo do ensino básico geral integra os planos curriculares organizados nos termos previstos nas matrizes curriculares-base constantes nos anexos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

O ensino básico de música em regime de articulação é um curso, que articula o ensino regular com um Conservatório, integrando disciplinas de música (Instrumento, Formação Musical, Classe de Conjunto) no currículo geral, permitindo uma aprendizagem musical aprofundada e gratuita, com equivalência aos graus musicais e dispensa de algumas disciplinas do ensino normal.

O ensino básico de música, em funcionamento em regime de articulação, resulta da celebração de um protocolo entre o Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, e a Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, no âmbito da Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro, celebrado em 16 de maio de 2025. Este ano letivo o ensino básico de música funciona no 5.º ano turma A e no 7.º ano turma A.

No âmbito da autonomia escolar, a escola organizou suas matrizes curriculares para cada nível e ciclo de ensino, permitindo uma adaptação mais flexível às necessidades pedagógicas dos alunos.

1.º ciclo

O 1.º ciclo de ensino integra, ao longo dos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, cuja frequência é facultativa. Estas atividades possuem uma carga horária semanal definida pela legislação em vigor e destinam-se a ser desenvolvidas no ensino básico, tendo uma natureza essencialmente lúdica, formativa e cultural.

Uma vez efetuada a inscrição nas AEC, os encarregados de educação comprometem-se a garantir que os seus educandos as frequentem até ao final do ano

letivo, em conformidade com o dever de assiduidade previsto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2013/M.

A oferta das atividades foi deliberada na reunião do Conselho de Docentes, realizada ao final do ano letivo anterior. O Plano das AEC foi aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 21 de junho de 2025, conforme documento disponível em anexo (Anexo II).

Tabela 1 - Matriz curricular 1º Ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (b) (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português/Português Língua Segunda (1.º ano)	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7	7
Português Língua não Materna (2.º e 3.º ano)				
Língua Gestual Portuguesa (1.º ano)			7	7
Matemática				
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) Educação Física (c)			5	5
Apoio ao Estudo (d)			2	1
Oferta Complementar (e) - Inglês			1	-
Inglês			-	2
Total (g)			25	25
Educação Moral e Religiosa (h)				

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal definida nos termos da legislação em vigor na Região Autónoma da Madeira, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural;
- (b) A carga horária semanal;
- (c) Coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, em 2 das 5 horas, por docentes do grupo de recrutamento destas duas áreas, sendo atribuída a cada um destes docentes 1 hora semanal para o efeito;
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação;
- (e) O inglês constitui-se como Oferta Complementar;
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo;
- (g) A escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço;
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;

Tabela 2 - Carga horário semanal das AEC por ano de escolaridade

Atividades de Enriquecimento Curricular/Carga horária semanal			
1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
13 h	13 h	13 h	13 h

Ensino Básico Recorrente - 1.º Ciclo

O 1.º ciclo do ensino básico recorrente corresponde aos quatro primeiros anos de escolaridade e destina-se a pessoas que, por diversos motivos, não completaram esta fase do ensino na idade habitual. Este tipo de ensino reconhece a experiência de vida dos alunos e adapta os métodos de estudo, planos de ensino e formas de acesso, garantindo que cada estudante possa aprender de acordo com o seu ritmo e conhecimentos prévios. Apesar das diferenças na organização, os cursos do ensino recorrente conferem os mesmos certificados e diplomas que os cursos do ensino regular, assegurando aos alunos a equivalência da escolaridade.

A organização curricular é composta por três áreas principais:

- Português, para o desenvolvimento da leitura, escrita e compreensão;
- Matemática, que aborda operações básicas, geometria e resolução de problemas;
- Mundo Atual, que envolve o estudo da sociedade, do ambiente, da história e da cidadania.

2.º ciclo

Matriz curricular do Ensino Básico Geral – 2.º Ciclo

Tabela 3 - Matriz curricular do ensino básico - 2º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (segmentos de 45 min)	
			5.º Ano	6.º Ano
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português	2+2+1	2+2+1
		Língua Gestual Portuguesa – LGP (L1)	-	2+2+1
		Português Língua Segunda (L2)	-	2+2+1
		Português Língua Não Materna	2+2+1	2+2+1
		Inglês	2+1	2+1
		História e Geografia de Portugal	2+1	2+1
		Cidadania e Desenvolvimento	1	1
	Matemática e Ciências	Matemática	2+2+1	2+2+1
		Ciências Naturais	2+1	2+1
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2+1	2+1
		Educação Tecnológica (a)	2	2
		TIC (a)	2	2
		Educação Musical	2	2
	Educação Física		2+1	2+1
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)		1	1	
Oferta Complementar – Formação Pessoal e Social (b)			1	1
Total		31/32	31/32	
Facultativo	Apoio ao Estudo (áreas de Línguas e Estudos Sociais; Matemática e Ciências) (c)		2	2
	Apoio (oferta de escola) – Inglês (d)		1	1
	Total		3	3

(a) Disciplina semestral no 5.º ano.

(b) Tempo letivo abrigo do ponto 1, alínea b) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho

(c) A frequência ao apoio ao estudo torna-se obrigatória por indicação do Conselho de turma desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

(d) Tempo letivo ao abrigo do ponto 1, alínea c) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho

Tabela 4 - Matriz curricular do ensino básico de Música - 2º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (segmentos de 45 min)
			5.º Ano
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português	2+2+1
		Português Língua Não Materna	2+2+1
		Inglês	2+1
		História e Geografia de Portugal	2+1
		Cidadania e Desenvolvimento	1
	Matemática e Ciências	Matemática	2+2+1
		Ciências Naturais	2+1
	Educação Visual		2
	Educação Física		2+1
	Formação artística especializada	Formação musical	2
		Classes de conjunto	2 +1
		Instrumento	2
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)		1	
Oferta Complementar – Formação Pessoal e Social (a)			1
Total			32/33
Facultativo	Apoio ao Estudo (áreas de Línguas e Estudos Sociais; Matemática e Ciências) (b)		2
	Apoio (oferta de escola) – Inglês (c)		1
Total			3

- (a) Tempo letivo abrigo do ponto 1, alínea b) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho
- (b) A frequência ao apoio ao estudo torna-se obrigatória por indicação do Conselho de turma desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.
- (c) Tempo letivo ao abrigo do ponto 1, alínea c) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho
- (d) Os alunos matriculados no curso básico de música frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola em turma de ensino geral que frequentam.

3.º Ciclo

Matriz do Ensino Básico Geral – 3.º Ciclo

Tabela 5 - Matriz curricular do 3.º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (segmentos de 45 minutos)		
			7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Áreas disciplinares	Português		2+2+1	2+2	2+2+1
	Português Língua Não Materna		--	2+2	2+2+1
	Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I -Inglês	2+1	2+1	2+1
		Língua Estrangeira II - Francês	2+1	2+1	2
		Língua Estrangeira II - Alemão	2+1	2+1	2
	Ciências Humanas e Sociais	História	2+1	2	2
		Geografia	2	2	2
		Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
	Matemática		2+2	2+2+1	2+2+1
	Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	2+1(a)	2+1+1(a)	2+1+1(a)
		Físico-Química	2+1(a)	2+1+1(a)	2+1+1(a)
	Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2	2	2
		Educação Tecnológica	2	2	2
		TIC	2	2	2
		Educação Física	2+1	2+1	2+1
	Educação Moral e Religiosa (Facultativa)		1	1	1
Oferta Complementar – Formação Pessoal e Social (b)			1	1	1
Total			35/36	34/35	35/36
Facultativo	Oferta Complementar				
	Apoio ao Estudo (c)				
	Matemática	2	1	2 (Português/ Matemática- coadjuvância)	
	Português	1	2		
Total			3	3	2

(a) Segmento de 45 minutos em funcionamento semestral entre as duas disciplinas.

(b) Tempo letivo abrigo do ponto 1, alínea b) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho.

(c) Tempos letivos destinado à implementação de estratégias educativas com vista à melhoria dos resultados escolares dos alunos ao abrigo do ponto 1 alínea a) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho. A frequência ao apoio ao estudo torna-se obrigatória por indicação do Conselho de turma desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

As disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Educação Tecnológica são lecionadas semestralmente nos 7.º, 8.º e 9.º anos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018, a aprendizagem de uma segunda língua estrangeira inicia-se no 3.º ciclo do ensino básico. A escola disponibiliza, para esta disciplina denominada Língua Estrangeira II, as opções de Francês e Alemão.

Matriz curricular do ensino Básico de Música

Tabela 6 - Matriz curricular do ensino básico de Música - 3.º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (segmentos de 45 minutos)
			7.º Ano
Áreas disciplinares	Português		2+2+1
	Português Língua Não Materna		--
	Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I -Inglês	2+1
		Língua Estrangeira II - Francês	2+1
		Língua Estrangeira II - Alemão	2+1
	Ciências Humanas e Sociais	História	2+1
		Geografia	2
		Cidadania e Desenvolvimento	1
	Matemática		2+2
	Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	2+1(a)
		Físico-Química	2
	Educação Física		2
	Educação Visual		2
	Formação artística especializada	Formação musical	2
		Classes de conjunto	1
		Instrumento	2
	Educação Moral e Religiosa (Facultativa)		1
Oferta Complementar – Formação Pessoal e Social (b)			1
		Total	35/36
Facultativo	Oferta Complementar		
	Apoio ao Estudo (c)		
	Matemática		2
	Português		1
		Total	3

- (d) Segmento de 45 minutos em funcionamento semestral entre as duas disciplinas.
- (e) Tempo letivo abrigo do ponto 1, alínea b) do artigo 4.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho.
- (f) Tempos letivos destinado à implementação de estratégias educativas com vista à melhoria dos resultados escolares dos alunos ao abrigo do ponto 1 alínea a) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho. A frequência ao apoio ao estudo torna-se obrigatória por indicação do Conselho de turma desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

Curso de Educação e Formação

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são percursos educativos que combinam aprendizagem escolar e formação profissional. Destinam-se a jovens e adultos que desejam completar o ensino básico e, ao mesmo tempo, adquirir competências profissionais valorizadas no mercado de trabalho.

Estes cursos oferecem uma dupla certificação: por um lado, proporcionam o nível básico de educação, garantindo que os alunos alcancem conhecimentos essenciais em áreas científicas e sociais; por outro, permitem o desenvolvimento de competências técnicas e práticas, adequadas a uma profissão específica.

Além da componente académica e profissional, os cursos CEF promovem competências sociais, como trabalho em equipa, responsabilidade e autonomia, fundamentais para a integração no contexto laboral e na sociedade. Dessa forma, tornam-se uma oportunidade importante para quem procura educação de qualidade aliada à empregabilidade.

Matriz curricular do Curso de Educação e Formação – Operador de Informática

Tabela 7 - Matriz curricular do Curso de Educação e Formação - Operador de Informática (2024/2026)

Componentes de formação	Áreas de Competências	Disciplinas/ Domínios	Carga horária anual horas		Total de Horas (ciclo de formação)
			1.º Ano (2024/2025)	2.º Ano (2025/2026)	
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	2+1 102	2+1 90	192
		Língua Estrangeira: Inglês	2+1 102	2+1 90	192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	2 66	2 30	96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	2+1 102	2+1 90	192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	---	1 30	30
		Educação Física	2 66	1 30	96
Científica	Ciências aplicadas	Matemática Aplicada	2+2 110	2+1 100	210
		Físico-Química	2 63	2 60	123
Tecnológica	Tecnológica I		2+2 125	2+2 125	250
	Tecnológica II		2+1 75	2+2 100	175
	Tecnológica III		2+3 150	---	150
	Tecnológica IV		2+2+3 150	2+2+2 150	300
Formação em Contexto de Trabalho			---	210	210
Total de Horas do Curso Tempos semanais			1111	1105	2216

Curso de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA)

A implementação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) enquadra-se no cumprimento de dois objetivos estratégicos definidos no Plano Educativo da Escola (PEE) 2022-2026:

Objetivo A – Valorizar a escola como um espaço de aprendizagens essenciais, desenvolvimento de capacidades e atitudes que contribuem para a aquisição das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

Objetivo L – Prevenir o risco de abandono e insucesso escolares, oferecendo respostas diversificadas e possibilitando a reorientação do percurso formativo do ensino secundário, de forma a permitir a certificação escolar e/ou profissional e o prosseguimento de estudos.

Os Cursos EFA destinam-se a adultos que pretendam elevar as suas qualificações. A escola oferece atualmente os cursos de nível Básico Escolar B2 e Básico Escolar B3 (Portaria nº86/2022, de 4 de fevereiro).

A organização, funcionamento, avaliação e certificação destes cursos seguem as normas legais em vigor.

Plano Geral de Formação

Tabela 8 - Matriz EFA B2 Tipo A (portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro)

Componentes de Formação	Área de Competência Chave	2025/2026 Unidade de Competência Chave	Total (horas)
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	CPSA_1 (25h) + CPSA_2 (25h) + CPSA_3 (25h) + CPSA_4 (25h)	100h
Componente Base	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	CLC_B2_A (25h) + CLC_B2_B (25h) + CLC_B2_C (25h) + CLC_B2_D (25h)	100h
	Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira (CLC-LE)	CLC_B2_LE_A (25h) + CLC_B2_LE_B (25h)	50h
	Competência Digital (CD)	CD_B2_A (25h) + CD_B2_B (25h) + CD_B2_C (25h) + CD_B2_D (25h)	100h
	Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT)	MCT_B2_A (25h) + MCT_B2_B (25h) + MCT_B2_C (25h) + MCT_B2_D (25h)	100h
	Cidadania e Empregabilidade (CE)	CE_B2_A (25h) + CE_B2_B (25h) + CE_B2_C (25h) + CE_B2_D (25h)	100h
Total (horas)			550h

Tabela 9 - Matriz EFA B3 (portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro)

Nível Básico de Habilitação Escolar (portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro) Referencial de Competências-chave EFA (ANQEP, IP 2121)				
Componentes de Formação	Áreas	1º Ano 2025/2026	2º Ano 2026/2027	Total (horas)
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	50h (CPSA_1 – 25h + CPSA_2 – 25h)	50h (CPSA_3 – 25h + CPSA_4 – 25h)	100h
Componente Base	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	100h (CLC_A – 50h + CLC_B – 50h)	100h (CLC_C – 50h + CLC_D 50h)	200h
	Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira (CLC-LE)	CLC_LE_A – (50h)	CLC_LE_B – 50h	100h
	Competência Digital (CD)	100h (CD_A – 50h + CD_B 50h)	100h (CD_C – 50h + CD_D 50h)	200h
	Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT)	100h (MCT_A – 50h + MCT_B 50h)	100h (MCT_C – 50h + MCT_D 50h)	200h
	Cidadania e Empregabilidade (CE)	100h (CE_A – 50h + CE_B 50h)	100h (CE_C – 50h + CE_D 50h)	200h
Total (horas)		500h	500h	1000h

Ensino Secundário

O ensino secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e na escola compreende:

- cursos científico-humanísticos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior;
- cursos profissionais vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos;
- cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de certificação escolar.

Os cursos científico-humanísticos visam proporcionar aos alunos uma formação geral e uma formação específica, alinhada com os seus interesses em termos de prosseguimento de estudos, procurando através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas áreas de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Organização dos cursos científico-humanísticos e matrizes curriculares

A oferta formativa de escola compreende quatro cursos científico-humanísticos:

- Ciências e Tecnologias;
- Ciências Socioeconómicas;
- Línguas e Humanidades;
- Artes Visuais.

Os planos de estudo e as matrizes curriculares integram as seguintes componentes de formação:

- a componente de formação geral, que visa contribuir para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos alunos;
- a componente de formação específica, que visa proporcionar formação científica consistente no domínio do respetivo curso;

As matrizes integram, ainda, a disciplina de Educação Moral e Religiosa, de frequência facultativa.

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento **é implementada de forma transversal**, por deliberação do Conselho Pedagógico, integrando-se na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, nomeadamente através do planeamento da turma e dos diversos projetos e atividades da escola.

O Conselho de Turma é a unidade responsável pela planificação do trabalho sobre os conteúdos essenciais e pela sua avaliação.

A operacionalização da componente CD, está definida na “Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento da escola”.

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos têm como referência os programas, as aprendizagens essenciais para as diversas disciplinas do ensino secundário, homologados por despacho do membro do governo responsável pela área da educação. Cabe aos docentes que constituem o conselho de turma definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas tendo por referência as especificidades da turma.

As normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos científico-humanísticos são as que seguem a legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 55/2018 e sua adaptação à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Decreto-Lei 62/2023, de 25 de julho, portaria 278/2023, de 8 de setembro e a Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro,

Matriz curricular do curso de Ciências e Tecnologias (CT)

Tabela 10 - Matriz curricular do Curso de Ciências e Tecnologias.

Componentes de Formação		Carga horária semanal (segmentos de 45 min)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1+1 ^(a)
	Língua Estrangeira I - Inglês	2+2	2+2	
	Língua Estrangeira II – Francês (Continuação)	-	2+2	
	Língua Estrangeira III – Alemão (Iniciação)	-	2+2	
	Filosofia	2+2	2+2	
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	Matemática	2+2+2	2+2+2+1 ^(a)	2+2+2+2 ^(a)
	Biologia e Geologia	2+2+3	2+2+3	
	Física e Química A	2+2+3	2+2+3	
	Geometria Descritiva A	2+2+2	2+2+2	
	Biologia			2+2
	Geologia			-
	Química			2+2
	Física			2+2
	Psicologia B			2+2
	Antropologia			-
	Economia C			2+2
	Aplicações Informáticas B			2+2
	Língua Estrangeira I - Inglês			2+2
Educação moral e religiosa católica		1	1	1

- (a) Reforço de carga horária semanal (facultativo) ao abrigo do ponto 1 alínea b) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho, com vista à melhoria dos resultados escolares.

Matriz curricular do curso de Ciências Socioeconómicas (CSE)

Tabela 11 - Matriz curricular do curso de Ciências Socioeconómicas.

Componentes de Formação		Carga horária semanal (segmentos de 45 min)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1+1 ^(a)
	Língua Estrangeira I - Inglês	2+2	2+2	
	Língua Estrangeira II – Francês (Continuação)	2+2	2+2	
	Língua Estrangeira III – Alemão (Iniciação)	-	-	
	Filosofia	2+2	2+2	
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	Matemática	2+2+2	2+2+2+1 ^(a)	2+2+2+2 ^(a)
	Economia A	2+2+2	2+2+2	
	Geografia A	2+2+2	2+2+2	
	Geografia C			-
	Economia C			2+2
	Psicologia B			-
	Sociologia			-
	Língua Estrangeira I - Inglês			-
	Aplicações Informáticas B			2+2
	Direito			-
Educação moral e religiosa católica		1	1	1

- (a) Reforço de carga horária semanal (facultativo) ao abrigo do ponto 1 alínea b) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho, com vista à melhoria dos resultados escolares.

Tabela 12 Matriz curricular do Curso de Línguas e Humanidades.

Componentes de Formação		Carga horária semanal (segmentos de 45 min)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1+1 ^(a)
	Língua Estrangeira I - Inglês	2+2	2+2	
	Língua Estrangeira II – Francês (Continuação)	2+2	-	
	Filosofia	2+2	2+2	
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	História A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
	Língua Estrangeira II – Francês (Continuação)	-	2+2+2	-
	Língua Estrangeira III –Alemão (Iniciação)	-	2+2+2	
	Geografia A	2+2+2	2+2+2	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2+2+2	2+2+2	
	Literatura Portuguesa	-	2+2+2	
	Latim A	2+2+2	-	
	Língua Estrangeira I - Inglês			2+2
	Literaturas de Línguas Portuguesa			2+2
	Geografia C			-
	Economia C			2+2
	Sociologia			2+2
	Psicologia B			2+2
	Direito			-
	Aplicações Informáticas B			2+2
Educação moral e religiosa católica		1	-	1

(a) Reforço de carga horária semanal (facultativo) ao abrigo do ponto 1 alínea b) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho com vista à melhoria dos resultados escolares.

Tabela 13 - Matriz curricular do curso de Artes Visuais.

Componentes de Formação		Carga horária semanal (segmentos de 45 min)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1+1 ^(a)
	Língua Estrangeira I – Inglês (Continuação)	2+2	2+2	-
	Língua Estrangeira II – Francês (Iniciação)	-	-	-
	Língua Estrangeira II – Francês (Continuação)	-	2+2	-
	Filosofia	2+2	2+2	
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	Desenho A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
	Geometria Descritiva A	2+2+2	2+2+2	
	Matemática B	2+2+2	2+2+2	
	História da Cultura e das Artes	2+2+2	2+2+2	
	Oficina Multimédia B			2+2
	Oficina de Artes			-
	Língua Estrangeira I - Inglês			2+2
Educação moral e religiosa católica		1	1	1

(a) Reforço de carga horária semanal (facultativo) ao abrigo do ponto 1 alínea b) do artigo 5.º do Despacho nº 240/2018/RAM de 24 de julho com vista à melhoria dos resultados escolares

Organização dos cursos profissionais e matrizes curriculares

A implementação dos cursos profissionais enquadra-se no cumprimento de um dos objetivos estratégicos do Projeto Educativo da Escola (PEE) para o quadriénio 2022-2026, nomeadamente: *“L- prevenir o risco de abandono e insucesso escolares, oferecendo respostas diversificadas, reorientação do percurso formativo do ensino secundário e oportunidades que possibilitem a certificação escolar e/ou profissional, bem como o prosseguimento de estudos”*.

Estes cursos constituem um dos percursos do nível secundário de educação e destacam-se pela sua forte ligação com o mundo profissional. A aprendizagem realizada valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em estreita articulação com o setor empresarial local.

A estrutura curricular dos cursos profissionais é organizada por módulos, garantindo maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem dos alunos. Os cursos seguem os referenciais de formação das qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações, assegurando a adequação entre a formação oferecida e as exigências do mercado de trabalho.

O plano de estudos integra três componentes de formação: sociocultural, científica e tecnológica, permitindo que os alunos desenvolvam competências pessoais, teóricas e práticas, preparadas para o exercício profissional e para a continuidade dos estudos.

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é implementada de forma transversal, por deliberação do Conselho Pedagógico, integrando-se na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, nomeadamente através do planeamento da turma e dos diversos projetos e atividades da escola. A operacionalização da componente CD, está definida na “Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento da escola”.

A oferta formativa compreende quatro cursos:

- **Técnico de Apoio à Gestão Desportiva**, adiante designado TAGD (ciclo de formação – 2024-2027).
- **Técnico de Informática e Sistemas**, adiante designado TIS (ciclo de formação 2024-2027).
- **Técnico de Turismo Ambiental e Rural**, adiante designado TTAR (ciclos de formação 2024-2027).
- **Técnico de Turismo Ambiental e Rural**, adiante designado TTAR (ciclos de formação 2025-2028).

As normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais são as que constam nos normativos legais nomeadamente do Decreto-Lei n.º 55/2018 e sua adaptação à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto bem como o definido no Regulamento Interno e a Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro.

Matriz curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Tabela 14 - Matriz curricular do curso TAGD (Ciclo de Formação 2024-2027).

Componentes de Formação		Segmentos de 45 min por semana total de horas por ano			Total de horas (ciclo de formação)
		1.º Ano (2024/2025)	2.º Ano (2025/2026)	3.º Ano (2026/2027)	
Sociocultural	Português	2+2 105	2+2 105	2+2 110	320
	Língua Estrangeira I - Inglês	2+2 110	2+2 110	-	220
	Língua Estrangeira II – Francês continuação	2+2 110	2+2 110	-	
	Língua Estrangeira II – Francês iniciação	2+2 110	2+2 110	-	
	Área de Integração	2+2 110	2+2 110	-	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2 50	2 50	-	100
	Educação Física	2 54	2 54	1 32	140
Científica	Estudo do Movimento	2 50	2 50	-	100
	Matemática	2+2 100	2+1 8100	-	200
	Psicologia	-	2+1 100	2+2 100	200
Tecnológica	Tecnológica I	2+2 125	2+2 125	2+2 100	350
	Tecnológica II	2+2 125	2+1 75	2+1 75	275
	Tecnológica III	2+1 100	2 75	2+1 75	250
	Tecnológica IV	3+2 150	2 50	2+2 125	325
Formação em contexto de trabalho		-	4 120	16 480	600
Total de horas do curso					3300
Educação Moral e Religiosa		1 27	1 27	1 27	81
Total de horas do curso					3381

Tabela 15 - Matriz do Curso Profissional de TIS (Ciclo de Formação 2024-2027).

Componentes de Formação			Segmentos de 45 min por semana total de horas por ano			Total de horas (ciclo de formação)
			1.º Ano (2024/2025)	2.º Ano (2025/2026)	3.º Ano (2026/2027)	
Sociocultural	Português Português Língua Segunda ⁽¹⁾	Cidadania e Desenvolvimento	2+2 105	2+2 105	2+2 110	320
	Língua Gestual Portuguesa ⁽¹⁾		2+2 110	2+2 110	2+2 110	220
	Língua Estrangeira I - Inglês		2+2 110	2+2 110	-	220
	Língua Estrangeira II – Francês iniciação		2+2 110	2+2 110	-	
	Língua Estrangeira II – Alemão iniciação		2+2 110	2+2 110	-	
	Área de Integração		2+2 110	2+2 110	-	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação		2 50	2 50	-	100
	Educação Física		2 54	2 54	1 32	140
Científica	Física e Química		2+2 120	2+1 80	-	200
	Matemática		2+2 100	2+2 100	2+2 100	300
Tecnológica	Tecnológica I		2+2 100	2+2 100	2+2+1 150	350
	Tecnológica II		2+2+1 150	3+2+2 200	2+2+1 150	500
	Tecnológica III		2+2+1 150	-	2+2 100	250
Formação em contexto de trabalho		-	120	480	600	
Total de horas do curso			1049	1029	1122	3200
Educação Moral e Religiosa			1 27	1 27	1 27	81
Total de Horas do Curso			1076	1056	1149	3281

(1) As disciplinas assinaladas no plano curricular destinam-se à inclusão, neste curso, de um aluno com surdez.

Tabela 16 - Matriz Curricular do Curso TTAR (Ciclo de Formação 2024-2027).

Componentes de Formação			Segmentos de 45 min por semana total de horas por ano			Total de horas (ciclo de formação)
			1.º Ano (2024/2025)	2.º Ano (2025/2026)	3.º Ano (2026/2027)	
Sociocultural	Português	Cidadania e Desenvolvimento	2+2 105	2+2 105	2+2 110	320
	Língua Estrangeira I - Inglês		2+2 110	2+ 2 110	-	220
	Área de Integração		2+2 110	2+2 110	-	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação		2 50	2 50	-	100
	Educação Física		2 54	2 54	1 32	140
Científica	Geografia		2 60	2 +1 80	2 60	200
	História da Cultura e das Artes		-	2+2 120	2+1 80	200
	Matemática		2 50	2 50	-	100
Tecnológica	Tecnológica I		2+2+1 150	2+1 50	2+2+1 150	350
	Tecnológica II		2+2+1 150	-	-	150
	Tecnológica III	2+2+1 150	2+2+1 150	2+2+1 125	425	
	Tecnológica IV	2+2+1 150	2 50 (a)	2+2 100	300	
Formação em contexto de trabalho		-	120	480	600	
Total de horas do curso			1139	1049	1137	3325
Educação Moral e Religiosa			1 27	1 27	1 27	81
Total de horas do curso			1166	1076	1239	3406

Tabela 17 - Matriz Curricular do Curso TTAR (Ciclo de Formação 2025-2028)

Componentes de Formação			Segmentos de 45 min por semana total de horas por ano			Total de horas (ciclo de formação)	
			1.º Ano (2025/2026)	2.º Ano (2026/2027)	3.º Ano (2027/2028)		
Sociocultural	Português	Cidadania e Desenvolvimento	2+2 105	2+2 105	2+2 110	320	
	Língua Estrangeira I, II ou III		2+2 110	2+ 2 110	-	220	
	Área de Integração		2+2 110	2+2 110	-	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		2 50	2 50	-	100	
	Educação Física		2 54	2 54	1 32	140	
Científica	Geografia		2 60	2 +1 80	2 60	200	
	História da Cultura e das Artes		-	2+2 120	2+1 80	200	
	Matemática		2 50	2 50	-	100	
Tecnológica	Tecnológica I		2+2+1 150	2+1 50	2+2+1 150	350	
	Tecnológica II		2+2+1 150	-	-	150	
	Tecnológica III		2+2+1 150	2+2+1 150	2+2+1 125	425	
	Tecnológica IV		2+2+1 150	2 50 (a)	2+2 100	300	
Formação em contexto de trabalho			-	120	480	600	
Total de horas do curso			1139	1049	1137	3325	
Educação Moral e Religiosa			1 27	1 27	1 27	81	
Total de horas do curso			1166	1076	1239	3406	

Organização dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) nível secundário

A implementação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, nível secundário enquadra-se no cumprimento de dois objetivos estratégicos para o quadriénio 2022-2026, definidos no PEE, nomeadamente: "A – Valorizar a escola, enquanto lugar de aprendizagens essenciais, capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória"; L – Prevenir o risco de abandono e insucesso escolares, providenciando respostas diversificadas, reorientação do percurso formativo próprio do ensino secundário que possibilitem a certificação escolar e/ou profissional, bem como o prosseguimento de estudos".

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações. A escola oferece o curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) de habilitação escolar- ensino secundário.

As normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos de Educação e Formação de Adultos são as que constam nos normativos legais em vigor.

Tabela 18 - Matriz Curricular do Curso EFA - Habilitação escolar.

Nível Secundário de Habilitação Escolar – Tipo A		
Componentes de formação		Total de horas
Formação base ou escolar	Cidadania e Profissionalidade (CP)	1100
	Sociedade, Tecnologias e Ciência (STC)	
	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	
PRA	Portefólio Reflexivo de Aprendizagens	50

Total (horas)	1150
---------------	------

Ao longo do ano, mediante entrevista aos candidatos e desde que existam vagas na turma, a escola pode aceitar matrículas no Curso EFA NS, nas tipologias B (625 horas de formação) e C (315 horas de formação), bem como de formandos inscritos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, para efeitos de conclusão do ensino secundário.

7. Corpo docente

O corpo docente da escola encontra-se organizado da seguinte forma:

- Pré-Escolar e Creche
- 1.º Ciclo
- DL – Departamento de Línguas
- DCHS – Departamento de Ciências Humanas e Sociais
- DCENT – Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias
- DE – Departamento de Expressões

Departamento	Número de docentes
Pré-escolar e creche	21
1.º ciclo do Ensino Básico	25
Departamento de Línguas	29
Departamento de Ciências Humanas e Sociais	23
Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias	31
Departamento de Expressões	16
Total	145

8. Corpo não docente

Área de Atividade	Categorias	Número
Apoio psicológico	Técnico Superior	1
Apoio Técnico	Técnico Superior	3
	Técnico de Informática	1
	Assistente Técnico - Biblioteca e Documentação	1
	Assistente Técnico - Laboratório	1
	Assistente Técnico – Meios Audiovisuais	1
Apoio Administrativo	Coordenador Técnico	1
	Assistente Técnico – área administrativa	13
	Assistente Técnico – área financeira	1
Apoio Educativo	Técnico de apoio à Infância	21
Operacional Geral	Encarregado de Pessoal auxiliar de Ação Educativa	1
	Encarregado Operacional	2
	Assistente Técnico	4
	Assistente Operacional	26
Operacional de Manutenção	Manutenção/jardinagem	1
Total		76

9. Corpo discente - Número de crianças e alunos

Ensino Diurno

Creche e Pré-Escolar

Número de crianças por grupo.

Tabela 19 - Número de crianças por grupo.

Creche e Pré-Escolar								
B1	B2	B3	ST1	ST2	PE1	PE2	PE3	PE4
12	12	12	14	15	23	22	23	21
Total	154							

Os grupos foram constituídos com base no previsto na portaria n.º 313/2024 de 20 de junho.

Ensino Básico Regular: 1.º Ciclo

Número de alunos por ano.

Tabela 20 - Número de alunos por ano.

1.º ciclo				
1.º Ano A	1.º Ano B	2.º ano	3.º ano	4.º ano
14	12 + 1 ^(a)	12	17	22
Total/ciclo	78			

(a) Aluno em ensino doméstico

Ensino Básico Recorrente – 1.º Ciclo: 49 formandos

Ensino Básico Regular: 2.º e 3.º Ciclos

Número de alunos por turma

Tabela 21 - Número de alunos 2.º e 3.º ciclo / Turma.

Turmas	2.º ciclo		3.º ciclo		
	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
A	14	13	14	15	17
B	13	15	16	15	17
C	14	15	16	15 +1 ^(a)	18
Total	41	43	46	45	52
Total/ciclo	84		143		

(a) Aluno em ensino doméstico

As turmas foram constituídas

Ensino Básico: Curso de Educação e Formação

Operador de Informática: **6 formandos.**

Ensino Secundário: Cursos Científico-humanísticos

Número de alunos por Curso.

Tabela 22 - Número de alunos - Cursos científico-humanísticos.

Cursos	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Ciências e tecnologias	20	17	19
Línguas e humanidades	9	6	13
Artes visuais	2	4	1
Ciências socioeconómicas	12	4	1
Total/Ano	43	31	34
Total (global)	108		

Ensino Secundário: Cursos Profissionais

Número de alunos por Curso.

Tabela 23 - Número de alunos – Cursos Profissionais.

Cursos	1.º ano	2.º ano
Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	4	7
Técnico/a de Informática - Sistemas	-	7
Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva	-	6
Total / Ano	4	20
Total (global)	24	

Total de Turmas do Ensino Diurno

Tabela 24 - Número de turmas/ano letivo (Ensino Diurno).

	Ensino Básico										Ensino Secundário				
	1.º ciclo				2.ºciclo		3.º ciclo				CCH			CP	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	CEF	10.º	11.º	12.º	1.º	2.º
Nº de turmas	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	2	2	2	1	1
Total	21										8				
Total	29														

Ensino Noturno

Número de alunos por Curso.

Tabela 25 - Cursos/número de alunos/turmas do ensino noturno.

Cursos	Turma	Nº de formandos
Curso de Educação e Formação de Adultos – Básico 2.º e 3.º ciclos (EFA)	1	B2(2) + B3(2)
Curso de Educação e Formação de Adultos – Nível Secundário – (EFA S)	1	14

Total	2	18
-------	---	----

Total de turmas na escola: Ensino diurno: 29; Ensino Noturno -2

Total = 31

Total de alunos por Ciclos de Ensino

Tabela 26 - Total de alunos por ciclos de ensino.

Ciclos de ensino	Número de alunos
Pré-Escolar e Creche	154
Ensino Básico Regular	305
Ensino Básico Recorrente	49
Ensino Básico - CEF	6
Ensino Secundário CCH	108
Ensino Profissional	24
Ensino noturno (EFA)	18
Total	664

10. Medidas de apoio pedagógico fora do contexto sala de aula

Dando cumprimento ao OGI, Área de Intervenção – Ensino /Aprendizagem, no PEE, OE A1, A2, e OGII, OE A1, A2, A3, A4 e A5 foram implementadas medidas de promoção do sucesso escolar nomeadamente apoios educativos em pequenos grupos, salas de estudo e apoio na biblioteca.

Apoios pedagógicos

As necessidades educativas dos alunos são identificadas pelo professor titular de turma ou pelo professor da disciplina e apresentadas ao conselho de docentes ou ao conselho de turma, acompanhadas da respetiva fundamentação. Devem ser explicitadas as áreas e os conteúdos em que o aluno evidencia dificuldades, bem como as medidas a implementar.

Na implementação dessas medidas, os professores titulares, os professores de apoio e os diretores de turma devem trabalhar em estreita colaboração com os docentes de educação especial.

A integração dos alunos na modalidade de apoio pedagógico pode ocorrer no início do ano letivo (no caso de alunos já identificados no ano letivo anterior), após os momentos de avaliação (intercalar ou de final de período) ou noutros momentos devidamente fundamentados.

Em todos os níveis de ensino, existem alunos abrangidos por medidas de inclusão na aprendizagem, que beneficiam de apoios pedagógicos fora da sala de aula, de acordo com as suas necessidades educativas.

O apoio pedagógico fora da sala de aula faz parte integrante do horário da turma, do aluno e do docente.

Para os alunos de todos os ciclos em que o Português não é a língua materna, a escola implementou apoios, visando o desenvolvimento de conhecimentos e de capacidades no âmbito do português, enquanto objeto de estudo e como língua de escolarização.

Salas de estudo

Com o objetivo de potenciar o sucesso escolar, a escola proporciona várias salas de estudo, abrangendo os diferentes níveis de ensino e múltiplas áreas disciplinares.

Tabela 27 - Horários das salas de estudo 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

Horas	2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
15:20 16:05			Lídia Vasconcelos Sala de Est. Mat.	34	Susana Rodrigues Sala de Est. Inglês Zulmira Ruivo Sala de Est. Hist. Marta Monteiro Sala de Est. Hist. Susana Pontes Sala de Est. Francês Dalila Peixe Sala de Est. GDA	34 36 14 32 6	Elma Sousa Sala de Est. Inglês Rosa Macedo Sala de Est. FQ Elisabete Santos Sala de Est. FQ Pedro Batista Sala de Est. CN BG	35 24 15 26		
16:05 16:50			Lídia Vasconcelos Sala de Est. Mat.	34	Susana Rodrigues Sala de Est. Inglês Zulmira Ruivo Sala de Est. Hist. Marta Monteiro Sala de Est. Hist. Susana Pontes Sala de Est. Francês Dalila Peixe Sala de Est. GDA Dalila Peixe Sala de Est. GDA	34 36 14 32 6 6	Elma Sousa Sala de Est. Inglês Rosa Macedo Sala de Est. FQ Elisabete Santos Sala de Est. FQ Pedro Batista Sala de Est. CN BG	35 24 15 26		
17:00 17:45	Ramiro Correia Sala de Est. Mat. Rúben Nóbrega C. Inf.	18 28	Sónia Costa Sala de Est. Inglês Luísa Barros Sala de Est. Hist.	36 13	Ramiro Correia Apoio ao Est. Mat.	12	Miguel Silva Sala de Est. Port. Andreia Mota Sala de Est. Geog. Diana Ruas Sala de Est de Fil. António Félix Sala de Est. Inf.	31 14 43 29		
17:45 18:30	Rúben Nóbrega C. Inf.	28	Sónia Costa Sala de Est. Inglês Luísa Barros Sala de Est. Hist.	36 13	Ramiro Correia Sala de Est. Mat.	12	Miguel Silva Sala de Est. Port. Andreia Mota Sala de Est. Geog. Diana Ruas Sala de Est de Fil. António Félix Sala de Est. Inf.	31 14 43 29		

11. Medidas pedagógicas/apoios educativos | 1.º ciclo

Em cumprimento do OGI, na Área de Intervenção – Ensino/Aprendizagem, previsto no PEE, no âmbito dos OE A1 e A2, foram implementadas medidas de apoio educativo ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A implementação do apoio pedagógico no 1.º ciclo visa garantir a inclusão, entendida como um processo que responde à diversidade das necessidades, capacidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, promovendo a equidade e o sucesso educativo.

Este apoio rege-se pelos seguintes pressupostos:

- O apoio pedagógico prestado aos alunos tem como finalidade garantir a aquisição, consolidação e desenvolvimento de conhecimentos e competências, em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.
- Os alunos que beneficiam de medidas seletivas são apoiados por docentes de educação especial, preferencialmente em contexto de sala de aula. Este apoio é desenvolvido de forma colaborativa, numa lógica de corresponsabilização, cabendo aos docentes de educação especial e ao docente titular da turma a definição conjunta de estratégias de diferenciação pedagógica que potenciem o reforço das aprendizagens.
- Atendendo à duração, ao período temporal de implementação e à diversidade de conteúdos a abordar, os apoios pedagógicos concretizam-se, sempre que pertinente, através da constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa ao nível do desempenho escolar, sobretudo em áreas disciplinares estruturantes, como Português e Matemática, tendo em consideração os recursos disponíveis na escola e a relevância das situações identificadas.

Tabela 28 - Apoios pedagógicos: Português e Matemática.

Horas	3ª Feira	4ª Feira
14:20 15:20	Professor José Raimundo Matemática - 4.º ano Professora Dina Lourenço Português e Matemática - 3.º ano	Professora Agostinha Português e Matemática - 3.º Ano
15:20 16:20	Professora Emília Silva Português -4.º ano Professora Agostinha Português e Matemática - 3.º Ano	Professora Emília Silva Português - 4.º ano Professora Dina Lourenço Português e Matemática - 3.º ano
16:50 17:50	Professora Emília Silva Português - 4.º ano	Professora Emília Silva Matemática - 4.º ano

Relativamente aos alunos com apoio ao nível da Ação Social Escolar (ASE) — escalões 1, 2 e 3, os alunos do 1.º ciclo encontram-se distribuídos conforme apresentado na tabela seguinte.

Tabela 29 - Número de alunos com apoio social escolar - 1º ciclo.

	1.º escalão	2.º Escalão	3.º escalão	Total
1.º Ano A	0	1	2	3
1.º Ano B	3	3	2	8
2.º Ano	0	3	0	3
3.º Ano	1	5	5	11
4.º Ano	3	4	6	13
Total	7	16	15	38

12. Medidas pedagógicas/apoios ao estudo | 2º Ciclo

Dando cumprimento ao OGI, na Área de Intervenção – Ensino/Aprendizagem, previsto no PEE, nomeadamente nos OE A1 e A2, foram implementadas diversas medidas ao nível do 2.º ciclo. No 2.º ciclo, a matriz curricular do 6.º ano integra a disciplina de Língua Gestual Portuguesa (LGP), enquanto primeira língua (L1), e a disciplina de Português Língua Segunda (L2).

A escola disponibiliza aos alunos do 2.º ciclo apoio ao estudo nas áreas das Línguas e Estudos Sociais, Matemática e Ciências. Este apoio é de frequência obrigatória para os

alunos indicados pelo Conselho de Turma, mediante autorização dos Encarregados de Educação. A frequência do apoio ao estudo assume carácter facultativo, exceto quando o Encarregado de Educação manifeste, junto do Diretor de Turma, a vontade de que o seu educando o frequente, formalizando essa decisão em formulário próprio da escola. Foi igualmente definido que, sempre que um aluno obtenha a menção de insuficiente na avaliação intercalar ou um nível inferior a 3 na avaliação final de período, passa a frequentar obrigatoriamente o apoio ao estudo, com a anuência do Encarregado de Educação. A escola proporciona ainda apoio ao estudo na disciplina de Inglês, enquanto medida de promoção do sucesso escolar, aprovada pelo Conselho Pedagógico. Neste ciclo de ensino, 5.º ano e 6.º ano, existem alunos abrangidos por medidas de inclusão na aprendizagem, que beneficiam de apoios pedagógicos fora da sala de aula, de acordo com as suas necessidades educativas. O respetivo horário encontra-se registado no horário da turma

Tabela 30 - Apoio ao estudo - 5º ano

Horas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala
15:20 - 16:05	Apoio ao Estudo 5.º B	36	Apoio ao Estudo 5.º A	20
16:05 - 16:50	Apoio ao Estudo 5.º B	36	Apoio ao Estudo 5.º A	20
	Apoio ao Estudo Inglês 5º C	20		
17:00 - 17:45	Apoio ao Estudo Inglês 5º B	20	Apoio ao Estudo Inglês 5º A	20
	Apoio ao Estudo 5º C	37		
17:45 - 18:30	Apoio ao Estudo 5º C	37		
Componentes do Currículo		Turmas / Professores		
Estudos Sociais, Matemática e Ciências	5º A	António Duro		
		Lúcia Martins		
	5º B	António Duro		
		Lúcia Martins		
	5º C	Judite Guerra		
		Lúcia Martins		
Língua Estrangeira – Inglês	5º A	Nuno Martins		
	5º B	Nuno Martins		
	5º C	Nuno Martins		

Tabela 31 - Apoio ao estudo 6º ano.

Horas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala
15:20 - 16:05	Apoio ao Estudo 6.º A	34	Apoio ao Estudo 6.º C	37	Apoio ao Estudo 6.º B	31
16:05 - 16:50	Apoio ao Estudo 6.º A	34	Apoio ao Estudo 6.º C	27	Apoio ao Estudo 6.º B	31
17:00 - 17:45	Apoio ao Estudo Inglês 6º A	34	Apoio ao Estudo Inglês 6º C	37	Apoio ao Estudo Inglês 6º B	31

Componentes do Currículo	Turmas / Professores	
Estudos Sociais, Matemática e Ciências	6º A	Dina Santos
		Pedro Couto
	6º B	Dina Santos
		Pedro Couto
	6º C	Diana Branco
		Pedro Couto
Língua Estrangeira – Inglês	6º A	Armando Neves
	6º B	Armando Neves
	6º C	Armando Neves

Em função das necessidades diagnosticadas, a escola desencadeou medidas de suporte à aprendizagem, após auscultação do Conselho Pedagógico, nomeadamente apoios pedagógicos personalizados nas disciplinas de Português e Matemática, dando cumprimento ao OGII, Área de Intervenção – Ensino/Aprendizagem, no PEE, e aos OE A1 e A2. Os docentes de Educação Especial prestam apoio em várias disciplinas e em diferentes turmas, de acordo com as necessidades e potencialidades dos alunos. No cumprimento do OGII, Área de Intervenção – Ensino/Aprendizagem, no PEE, OE A4, e da Área de Intervenção – Liderança, OGI, OE A2, foram implementadas diversas atividades de complemento curricular dirigidas aos alunos do 2.º ciclo. Ao longo do ano letivo são ainda promovidas várias atividades nas quais participam os alunos do 2.º ciclo, nas áreas das Línguas, da Matemática, das Ciências, da História e das Artes, nomeadamente concursos literários, concursos matemáticos, clubes e atividades de Desporto Escolar. O projeto de promoção do sucesso escolar “I play, I learn – Jogar para aprender” funciona semanalmente, em simultâneo com o horário da disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica, permitindo que os alunos não matriculados nesta disciplina participem em atividades educativas estruturadas. No segmento do horário semanal das turmas designado “Oferta Complementar” são desenvolvidos projetos no âmbito da Formação Pessoal e Social (FPS), nomeadamente: “Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)” e “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos”, “Literacia Financeira e Educação para o Consumo conforme **tabela 40** (pag70).

No presente ano letivo foi dada continuidade ao Projeto Manuais Digitais. A cada aluno foi atribuído um tablet, bem como as licenças digitais dos manuais adotados, permitindo o acesso aos conteúdos em formato digital em todas as disciplinas. Paralelamente, todos os alunos têm acesso à Plataforma Escola Virtual e aos respetivos

conteúdos interativos, promovendo a aprendizagem autónoma e a consolidação de conhecimentos.

Cada sala de aula dispõe de equipamentos adequados à implementação do projeto, nomeadamente rede wireless de elevada qualidade, painel interativo de 65 polegadas, carregadores USB e powerbanks. Entre os principais fatores que sustentam a viabilidade do projeto destacam-se a redução do peso das mochilas, a portabilidade dos equipamentos, a promoção da leitura digital, a facilitação da produção de apresentações de maior qualidade, o desenvolvimento de atividades colaborativas em sala de aula, o aumento da motivação dos alunos e a redução do consumo de papel.

Relativamente aos alunos apoiados no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) – escalões 1, 2 e 3 –, a distribuição dos alunos do 2.º ciclo apresenta-se conforme ilustrado na tabela seguinte.

Tabela 32 - Número de alunos com apoio social escolar - 2º ciclo.

	1.º escalão	2.º Escalão	3.º escalão	Total
5º A	3	2	2	7
5º B	2	1	0	3
5º C	0	5	1	6
Total	5	8	3	16

	1.º escalão	2.º Escalão	3.º escalão	Total
6º A	2	1	3	6
6º B	1	2	5	8
6º C	1	3	1	5
Total	4	6	9	19

Total 2º ciclo	9	14	12	35
-----------------------	----------	-----------	-----------	-----------

13. Medidas pedagógicas/apoios | 3º ciclo

No cumprimento dos Objetivos Gerais de Intervenção (OGI), na Área de Intervenção Ensino e Aprendizagem, previstos no PEE, designadamente os Objetivos Estratégicos A1 e A2, foram implementadas diversas medidas de promoção do sucesso educativo no 3.º ciclo do ensino básico.

No 3.º ciclo, a matriz curricular dos 8.º e 9.º anos contempla a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), em resposta à diversidade linguística dos alunos.

Atendendo às necessidades identificadas no diagnóstico inicial e contínuo, a escola acionou medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, devidamente articuladas e aprovadas em Conselho Pedagógico, nomeadamente intervenções com foco académico em pequenos grupos, nas disciplinas de Português, PLNM, Matemática e Inglês, bem como a implementação de tutorias educativas.

No âmbito da gestão e flexibilização curricular, a escola disponibiliza, ao abrigo do Despacho n.º 240/2018/RAM, de 24 de julho, um tempo semanal por turma destinado ao desenvolvimento de projetos de Formação Pessoal e Social, coordenados pela Direção Regional de Educação, bem como três tempos semanais de Apoio ao Estudo por turma, orientados para a promoção do sucesso educativo nas disciplinas de Português e Matemática.

O Apoio ao Estudo nestas disciplinas assume carácter obrigatório para os alunos sinalizados pelo conselho de turma, mediante autorização dos encarregados de educação. No quadro da monitorização do percurso escolar dos alunos, ficou estabelecido que aqueles que obtenham a menção de insuficiente na avaliação intercalar ou nível inferior a 3 na avaliação de final de período passam a frequentar, de forma obrigatória, as atividades de Apoio ao Estudo a Português e/ou Matemática, mediante autorização dos encarregados de educação.

Esta medida é igualmente aplicada aos alunos que transitam de ano com nível inferior a 3 nas disciplinas de Português e Matemática, visando a prevenção do insucesso escolar e a melhoria das aprendizagens.

Tabela 33 - Apoio ao estudo 7º ano - Português e Matemática.

Horas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
15:20 - 16:05			Português 7º A	14			Matemática 7º C	13		
			Matemática 7º B	32						
16:05 - 16:50			Matemática 7º A	14			Matemática 7ºC	13		
			Matemática 7º B	32						
17:00 - 17:45			Matemática 7º A	14			Português 7º C	13		
			Português 7º B	32						

Componentes do Currículo	Turmas / Professores	
Matemática	7º A	Laura Almeida
	7º B	Laura Almeida
	7º C	Laura Almeida
Português	7º A	Maria da Luz
	7º B	Maria da Luz
	7º C	Natércia Rodrigues

Tabela 34 - Apoio ao estudo 8º ano - Português e Matemática.

Horas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
15:20-16:05	Português 8º A	13	Português 8º B	8			Português 8º C	16		
16:05-16:55	Português 8º A	13	Português 8º B	8			Português 8º C	16		
17:00-17:45	Matemática 8º A	13	Matemática 8º B	8						
17:45-18:30			Matemática 8º C	3						

Componentes do Currículo	Turmas / Professores	
Matemática	8º A	Eduardo Oliveira
	8º B	Eduardo Oliveira
	8º C	Eduardo Oliveira
Português	8º A	Magno Velosa
	8º B	Magno Velosa
	8º C	Diana Branco

Tabela 35 - Apoio ao estudo 9º ano - Português e Matemática.

Horas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
15:20			Português 9ºA	15	Português 9ºB	16				
16:50			Matemática 9ºA	17	Matemática 9ºB	17				
16:05			Português 9ºA	15	Português 9ºB	16				
16:45			Matemática 9ºA	17	Matemática 9ºB	17				
17:00			Português 9ºC	9						
17:45			Matemática 9ºC	11						
17:45			Português 9ºC	9						
18:30			Matemática 9ºC	11						

Componentes do Currículo	Turmas / Professores	
Matemática	9.º A	Júlia Soares
	9.º B	Júlia Soares
	9.º C	Júlia Soares
Português	9º A	Roberto Nascimento
	9.º B	Roberto Nascimento
	9.º C	Isabel Silva

Em algumas disciplinas do 3.º ciclo do ensino básico, aplica-se o regime de coadjuvação em contexto de sala de aula. No 7.º ano, esta medida abrange as disciplinas de Português, Matemática e Físico-Química; no 8.º ano, incide sobre Inglês, Matemática e Ciências Naturais; e, no 9.º ano, contempla Português, Inglês, Francês, Ciências Naturais e Educação Física. A implementação destas medidas foi proposta pelos Conselhos de Turma, com parecer favorável da Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Ensino e Inclusão (EMAEI), e aprovada pelo Conselho Pedagógico. Tem como objetivos assegurar a equidade no acesso ao currículo, promover a progressão escolar de todos os alunos, garantir oportunidades de aprendizagem inclusivas, favorecer a diversificação de estratégias pedagógicas e a diferenciação educativa, bem como assegurar um acompanhamento sistemático do percurso escolar, prevenindo o insucesso e promovendo a inclusão efetiva.

A escola tem em funcionamento salas de estudo, cujo funcionamento está indicado na **Tabela 27** (pág 50).

Dando cumprimento ao OGI, na Área de Intervenção – Ensino/Aprendizagem, e ao OGI, na Área de Intervenção – Liderança, bem como aos objetivos estabelecidos no PEE e no OGE, foram implementadas diversas atividades de complemento curricular para os alunos do 3º ciclo. No segmento do horário semanal das turmas designado “Oferta Complementar” são desenvolvidos projetos no âmbito da Formação Pessoal e Social (FPS), nomeadamente: “Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)” e “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos”, “Literacia Financeira e Educação para o Consumo, conforme **tabela 40** (pág 70). No 9.º ano, destaca-se ainda o projeto de Orientação Vocacional, sob a responsabilidade do Serviço de Psicologia e Orientação da escola. Com vista à promoção do sucesso escolar, encontra-se implementado o projeto “I Learn English”, que decorre semanalmente no mesmo horário da disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica, permitindo a participação dos alunos que não se encontram inscritos nesta disciplina.

Neste ciclo de ensino está em funcionamento o projeto “Manuais Digitais”, o qual contribui para promover o sucesso escolar, para a inovação tecnológica e para a modernização das práticas pedagógicas no ciclo.

Relativamente aos alunos com apoio ao nível da Ação Social Escolar (ASE), a distribuição no 3º ciclo encontra-se apresentada nas tabelas subsequentes.

Tabela 36 - Número de alunos com apoio social escolar - 3º ciclo.

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
7º A	1	3	2	6
7º B	1	2	3	6
7º C	1	2	4	7
Total	3	7	9	19

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
8º A	0	3	0	3
8º B	2	1	7	10
8º C	0	3	2	5
Total	2	7	9	18

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
9º A	1	3	5	9
9º B	1	4	0	5
9º C	0	3	5	8
1º OI	0	2	0	2
Total	2	12	10	24

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
Total 3º ciclo	7	26	28	61

14. Medidas pedagógicas/apoios | Ensino Secundário

Dando cumprimento ao OGI, Área de Intervenção – Ensino /Aprendizagem, no PEE, OE A1, A2 foram implementadas diversas medidas ao nível do ensino secundário.

No âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa, a escola adotou medidas de promoção do sucesso escolar, que visam reforçar o processo de ensino e de aprendizagem e colmatar as dificuldades dos alunos de acordo com o previsto no normativos em vigor.

Na oferta formativa dos cursos CCH, a escola oferece apoios educativos à disciplina de Matemática A nos 11.º e 12.º anos, e Português no 12.º ano. Estes apoios são lecionados pelo professor que leciona a disciplina na turma e estão inseridos no horário semanal das turmas. Para além destes apoios a escola proporciona apoios para os alunos com medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão que estão incluídos no horário da respetiva turma.

Nos Cursos Profissionais, Técnico de Informática e Sistemas, Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Apoio à Gestão Desportiva e em turmas dos CCH, foi implementada a coadjuvação em várias disciplinas, nomeadamente Português, Área de Integração, Inglês, Matemática, Matemática A e Físico-Química A, pelo facto de estas turmas integrarem alunos com dificuldade acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação e cognição, que exigem a mobilização de medidas universais, seletivas e adicionais implementadas em contexto de sala de aula.

Como medidas de promoção do sucesso escolar, a escola também oferece semanalmente salas de apoio ao estudo a outras disciplinas do currículo do ensino secundário para além das mencionadas anteriormente. Nas salas de apoio ao estudo os alunos realizam atividades de enriquecimento que permitem consolidar e potenciar as suas aprendizagens. O funcionamento destas salas está indicado na **Tabela 27** (pág 50).

A escola, tendo em atenção à dificuldade que os alunos encontram para se deslocarem ao Gabinete do Ensino Superior da RAM, promove ações de esclarecimento para o acesso ao Ensino Superior, aos alunos do ensino secundário. Ao longo do ano são realizadas sessões de esclarecimento para a compreensão do cálculo das médias de ingresso no ensino superior; opções que os alunos podem concorrer ao ensino superior, em função dos exames que realizam; apoio na procura de informação sobre o plano de estudos dos cursos, diferentes ramos e especializações; as universidades; bolsas de estudo, entre outros. De acordo com o regulamento interno da escola este apoio é prestado pela coordenadora do ensino secundário no seguinte horário semanal.

4.ª Feira	10 h às 11 h 30
------------------	-----------------

Durante o período de candidatura ao Ensino Superior, a escola colabora no processo de candidatura dos alunos que não se deslocam ao Gabinete do Ensino Superior, coadjuvada pelos técnicos do Gabinete do Ensino Superior.

Dando cumprimento ao OGII, Área de Intervenção – Ensino /Aprendizagem, no PEE, OE A5 e na Área de Intervenção – Liderança, OGI, OE A2 foram implementadas diversas atividades de complemento curricular disponíveis para todos os alunos.

A oferta de escola no ensino secundário abrange alunos com apoio ao nível da Ação Social Escolar (ASE) em diferentes escalões de apoio, cuja distribuição se encontra nas tabelas seguintes.

Tabela 37 - Número de alunos com apoio social escolar - ensino secundário.

	1º escalão	2º Escalão	3º escalão	Total
10º CT	0	1	4	5
10º LH/CSE/AV	1	2	4	7
1º TTAR	0	1	1	2
Total	1	4	9	14

	1º escalão	2º Escalão	3º escalão	Total
11º CT	0	1	0	1
11º LH/CSE/AV	1	0	2	3
2º TAGD/TIS/TTAR	1	2	5	8
Total	2	3	7	12

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
12º CT	1	0	1	2
12º LH/CSE/AV	3	0	3	6
Total	4	0	4	8

	1º escalão	2º escalão	3º escalão	Total
Total Secundário	7	7	20	34

15. Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Os docentes de educação especial, no âmbito de sua especialidade, atuam de forma colaborativa, partilhando responsabilidades com os demais professores. Eles apoiam a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuem para o reforço das aprendizagens e colaboram na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão, de modo a promover uma aprendizagem inclusiva e adaptada às necessidades de cada aluno.

O Centro de Recursos Educativo Especializado (CREE) do Porto Santo é um serviço específico que funciona na dependência da Direção Regional de Educação. É constituído por uma equipa especializada de diferentes áreas e atua numa lógica de parceria técnico-pedagógica com a escola, apoiando a promoção do sucesso educativo e da inclusão de todas as crianças e alunos.

Na sequência das propostas apresentadas na última reunião de Conselho Pedagógico do ano letivo transato, foram implementadas as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em conformidade com a legislação em vigor, estruturadas nos níveis de intervenção universais, seletivas e adicionais.

A **Tabela 38** discrimina o número de alunos abrangidos por estas medidas, mobilizadas em função das respetivas necessidades educativas. Salienta-se que estes dados poderão ser objeto de atualização ao longo do ano letivo, decorrente de novas propostas dos Conselhos de Turma e da subsequente validação pelos órgãos competentes.

Tabela 38 - Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

Nível de Ensino	Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão		
	Medidas universais	Medidas seletivas	Medidas adicionais
Pré-escolar	1	4	3
1.º Ciclo	13	18	8
2.º Ciclo	26	16	2
3.º Ciclo	50	17	6
Secundário	24	6	2
Total Alunos (por medidas)	124	61	20

16. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação pedagógica, desenvolvida essencialmente em contexto de sala de aula, para além do seu papel determinante no desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, constitui um elemento integrante e regulador da prática educativa. Permite uma recolha sistemática de informação que, após análise, sustenta a tomada de decisões pedagógicas ajustadas, orientadas para a melhoria da qualidade das aprendizagens.

O enquadramento legal da avaliação das aprendizagens encontra-se definido nos seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto;
- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro (ensinos básico e secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais);
- Portaria n.º 72/2011, de 30 de junho (Cursos de Educação e Formação);
- Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro (Cursos de Educação e Formação de Adultos – EFA).

Princípios orientadores da avaliação

De acordo com os normativos em vigor, a avaliação constitui um processo fundamental para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, tendo como referência as Aprendizagens Essenciais (AE) e as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Este processo não se limita à atribuição de classificações, assumindo um carácter contínuo e sistemático, ao serviço da aprendizagem.

A avaliação fornece informação relevante aos professores, alunos, pais e encarregados de educação e aos demais intervenientes educativos, permitindo conhecer a qualidade das aprendizagens realizadas e orientar os percursos necessários à sua melhoria.

O objetivo central da avaliação é contribuir para a melhoria das aprendizagens e do ensino, promovendo o desenvolvimento das competências inscritas no PASEO. Embora os resultados da avaliação constituam indicadores importantes da qualidade do ensino e da aprendizagem, não devem ser encarados como a finalidade última do processo educativo. Para ser eficaz, a avaliação deve estar integrada no processo de ensino e aprendizagem, assumindo um carácter formativo e sumativo, contínuo, sistemático, coerente e credível.

Intervenientes no processo de avaliação

A avaliação é um processo partilhado, envolvendo professores, alunos e famílias.

Aos professores compete recolher, de forma sistemática, informações e evidências de aprendizagem, recorrendo a uma diversidade de técnicas e instrumentos definidos nos grupos disciplinares e em conformidade com os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico. Com base nessa informação, devem ajustar o processo de ensino e aprendizagem, bem como emitir apreciações e classificações sobre o desempenho dos alunos.

Os alunos devem envolver-se ativamente no processo de avaliação, nomeadamente através da autoavaliação e da autorregulação das suas aprendizagens, identificando dificuldades e áreas de interesse, de acordo com as orientações do Projeto Educativo de Escola (PEE), Área de Intervenção Ensino/Aprendizagem – Objetivo Geral II, Objetivos Específicos A3 e A4.

Aos pais e encarregados de educação cabe acompanhar o percurso educativo dos seus educandos, participando nas reuniões promovidas pela escola e consultando os registos e informações avaliativas intercalares. Este acompanhamento reforça a cultura relacional e a colaboração entre a escola e a família, contribuindo para o sucesso educativo dos alunos, em consonância com o PEE – Área de Intervenção Cultura Relacional, Objetivo Geral I, Objetivo Específico A1.

Domínios e critérios de avaliação

A avaliação dos alunos sustenta-se, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, na integração de Atitudes, Valores, Capacidades e Conhecimentos com vista ao desenvolvimento das seguintes áreas de competência:

- A - Linguagens e textos;
- B - Informação e comunicação;
- C - Raciocínio e resolução de problemas;
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E - Relacionamento interpessoal;
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G - Bem-estar, saúde e ambiente;
- H - Sensibilidade estética e artística;
- I - Saber científico, técnico e tecnológico;
- J - Consciência e domínio do corpo.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios ou temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou

experimental das aprendizagens a desenvolver (artigos 18.º, 20.º das portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e 226-A/2018, de 7 de agosto). Constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma no âmbito do respetivo plano curricular de turma.

Neste âmbito, o **Conselho Pedagógico**, em 28 de novembro, **aprovou os critérios de avaliação** que se encontram divulgados na página da escola.

Modalidades de avaliação

Avaliação formativa (para as aprendizagens)

A avaliação formativa constitui um processo eminentemente pedagógico e de carácter tendencialmente contínuo, que pressupõe a participação ativa dos alunos nas tarefas propostas pelos professores. Permite a recolha sistemática de informação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, através da utilização de diversos processos e instrumentos de recolha de informação, ajustados às necessidades dos alunos e ao contexto em que as práticas educativas se desenvolvem.

O principal objetivo da avaliação formativa, bem como da utilização de processos diversificados de recolha de informação, é a disponibilização de feedback aos alunos, de forma oral e/ou escrita, preferencialmente no momento imediatamente seguinte à aplicação desses processos. O feedback assume um papel determinante nos processos de aprendizagem, uma vez que permite aos alunos compreender o que já aprenderam, identificar o seu posicionamento face às aprendizagens em curso e reconhecer o que necessitam de fazer para progredir.

Nos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível secundário, a avaliação formativa concretiza-se, preferencialmente, no âmbito da área de Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), evidenciando a consolidação das aprendizagens desenvolvidas pelo adulto ao longo do percurso formativo.

Avaliação sumativa (das aprendizagens)

A avaliação sumativa assume um carácter pontual e visa a elaboração de um balanço ou ponto de situação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer em momentos previamente definidos. Constitui um processo de recolha de informação que permite formular um juízo global sobre as aprendizagens realizadas, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

A avaliação sumativa traduz-se, assim, na síntese das aprendizagens desenvolvidas até determinado momento, contribuindo para a tomada de decisões relativas à progressão, certificação ou classificação dos alunos, de acordo com o enquadramento legal em vigor.

Sistema de avaliação

Educação Pré-Escolar

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), a avaliação das crianças assume uma dimensão formativa, assente em referências de desenvolvimento e de aprendizagens esperadas, respeitando o percurso individual, único e singular de aprendizagem e desenvolvimento de cada criança.

A avaliação decorre no contexto do ambiente educativo escolar e desenvolve-se em parceria com as famílias, valorizando a partilha de informação e o acompanhamento do percurso educativo da criança.

Os processos e instrumentos de avaliação são integrados nas atividades e projetos de aprendizagem previstos no PAA, envolvendo a criança na autorregulação, na tomada de consciência e na participação ativa nos seus processos de aprendizagem. Este processo assume carácter contínuo, estruturando-se numa lógica de Observação/Registo/Planeamento/Avaliação/Reflexão, concretizada através de técnicas e instrumentos de observação e de registo da prática pedagógica.

A documentação pedagógica resultante do processo avaliativo privilegia a descrição das aprendizagens, das formas de aprender e dos progressos alcançados, não se procedendo à classificação nem à atribuição de juízos de valor às aprendizagens.

No final de cada período letivo e no final do ano, é realizada uma síntese global de avaliação, com vista ao ajustamento do projeto de grupo e à análise dos seus efeitos e potencialidades no desenvolvimento das aprendizagens das crianças.

A síntese de avaliação individual trimestral evidencia o que a criança é capaz de realizar, as aprendizagens mais significativas, bem como o seu percurso, evolução e progressos, constituindo um instrumento de apoio à planificação das atividades subsequentes previstas no projeto de grupo e Plano Anual de Atividades.

Ensino Básico e Secundário

A avaliação dos alunos, em cada disciplina, incide sobre os domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes, sendo apurada com base na qualidade das prestações realizadas, através da aplicação de uma diversidade de processos de recolha de informação, no respeito pelos critérios de avaliação da disciplina, aprovados em Conselho Pedagógico em 28 de novembro de 2025.

A menção/nível/classificação final de cada período deve traduzir um balanço global do perfil de aprendizagem desenvolvido pelo aluno, considerando todas as aprendizagens avaliadas até ao momento, operacionalizando-se através da ponderação dos pesos percentuais atribuídos aos diferentes domínios e/ou temas de acordo com os critérios de classificação.

17. Atividades de Complemento Curricular e Desporto Escolar

Atividades de Complemento Curricular

Tendo em consideração o definido no Projeto Educativo de Escola (PEE), nomeadamente no OGII – Área de Intervenção Ensino/Aprendizagem OE A4 e na Área de Intervenção Liderança, no quadro do OGI e OGE A2, a escola prevê a implementação de um conjunto diversificado de atividades de complemento curricular, dirigidas a todos os alunos, consubstanciadas no **Plano Anual de Atividades (Anexo I)**.

Estas atividades englobam propostas apresentadas pelos diferentes grupos disciplinares, clubes, modalidades artísticas, projetos e concursos, incluindo iniciativas promovidas por entidades externas, designadamente pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia.

Encontram-se previstos, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, os seguintes projetos e clubes: Campeonato Regional de Jogos Matemáticos, Carta da Convivialidade, Grupo Instrumental, Projeto Educação Alimentar, Baú de Leitura, Clube de Teatro, Prevenção Rodoviária, Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA), Projeto para a Educação, Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), ERASMUS+, Clube Europeu, Educamedia e Desporto Escolar.

Estão igualmente contemplados projetos da iniciativa da escola, nomeadamente: Aeromodelismo, IncluArte na Escola, Inglês Oral, Quinta Pedagógica, Clube das Alterações Climáticas, Clube de Informática, 3D Works, Clube de Tiro com Arco e Oficina 1418.

Integram ainda o Plano Anual de Atividades o Projeto Eco-Escolas, promovido pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), o Projeto Escola Azul, uma iniciativa da Coordenação Nacional da Escola Azul, o Parlamento dos Jovens (nível nacional) e o Parlamento Jovem Regional.

As atividades de complemento curricular previstas terão, desde o início do ano letivo, um horário fixo de funcionamento, sendo dinamizadas por um ou mais docentes responsáveis, de acordo com a especificidade de cada projeto ou clube.

No decurso do ano letivo, a escola prevê ainda a participação no suplemento jornalístico *Ponto e Vírgula* (ensino secundário), uma iniciativa do *Diário de Notícias*, sendo a gestão dos contributos da responsabilidade da Coordenação das Atividades de Complemento Curricular.

Prevê-se igualmente a continuidade do projeto “Fábrica Colombo”, cujo principal objetivo consiste na recriação de instrumentos medievais ou de outros materiais solicitados pelos diferentes grupos disciplinares, clubes e projetos.

As atividades serão coordenadas e organizadas em articulação com os docentes responsáveis pela sua dinamização, decorrendo maioritariamente com periodicidade semanal, em espaços próprios, podendo integrar comemorações de efemérides,

atividades de encerramento de períodos letivos ou outras iniciativas específicas, como concursos. A participação dos alunos assume carácter facultativo.

No **Anexo I** apresenta-se o **Plano Anual de Atividades**, onde constam, em tabela própria, os clubes, modalidades artísticas e projetos a desenvolver ao longo do ano letivo, bem como os respetivos responsáveis. O documento compila todas as atividades de complemento curricular propostas pelos grupos disciplinares, clubes, projetos e modalidades artísticas, encontrando-se organizado por período letivo, o que permite uma melhor sistematização e acompanhamento da sua execução.

Tabela 39 - Clubes, projetos e modalidades artísticas.

Clubes, Projetos e Modalidades Artísticas	Professores responsáveis
Aeromodelismo	<i>Fernando Santos</i>
Arte Digital “3D Works”	<i>Roberto Leão</i>
Baú de Leitura	<i>Maria da Luz Freire, Simone Sousa</i>
Clube das Alterações Climáticas	<i>Francisco Abreu</i>
Clube de Informática	<i>Rúben Nóbrega</i>
Clube de Teatro	<i>Miguel Silva</i>
Clube de Tiro com Arco	<i>Miguel Silva</i>
Clube Europeu	<i>Susana Pontes e Elma Sousa</i>
Carta da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar	<i>Isabel Freitas</i>
Desporto Escolar	<i>Isabel Estrela, Jorge Dias, André Silva, Isabel Bettencourt, Luísa Freitas, Carla Dias, Joaquim Cardoso e Rui Beleza</i>
ECO-Escolas	<i>Cátia Ornelas, Fátima Guerra, Emanuel Almada Pré-Escolar e Creche: Ana Isabel Luís e Isilda Coelho 1.º CEB: Daisy Vasconcelos, Aldina Mosca e Tânia Pestana</i>
Escola Azul	<i>Fátima Gonçalves e Emanuel Almada</i>
Fábrica Colombo	<i>Francisco Abreu</i>
Grupo Instrumental	<i>Fátima Guerra</i>
IncluArte na Escola	<i>Solana Rodrigues</i>
Jogos Matemáticos	<i>Odília Gomes, Adelaide Mendonça e Agostinha Oliveira (1.º CEB)</i>
Oficina 1418	<i>Fátima Mesquita, Isabel Estrela e Isabel Silva</i>
Projeto “Literatura Financeira e Educação para o consumo”	<i>Nélio Viveiros</i>
Projeto Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)	<i>António Duro</i>
Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos	<i>Fátima Menezes e Luísa Freitas</i>
“Ponto e Vírgula”	<i>Magno Velosa</i>
Projeto de Educação Rodoviária	<i>Rui Lemos e Elisabete Santos</i>
Quinta Pedagógica Pomar do Liceu	<i>Francisco Abreu</i>
Projeto Educação Alimentar	<i>Pedro Batista e Helena Faria</i>
Parlamento Jovem Regional	<i>Marta Monteiro</i>
Parlamento dos Jovens/Ensino Secundário	<i>Marta Monteiro</i>
Projeto “GEA-TERRA MÃE”	<i>Francisco Abreu, Grupo 520, Helena Ornelas</i>
Projeto Dança na Escola	<i>Carla Dias</i>
Programa EDUCAmédia	<i>António Félix e Rosa Afonso</i>
Projeto Golfe na Escola	<i>Responsável pela atividade interna</i>
Erasmus + “DigiCoNet”	<i>Dalila Peixe</i>
Erasmus + (Caminhar, Construir e Capacitar)	<i>Sónia Cortesão e Rosalina Leite</i>
Educação Ambiental - PEAS	<i>Agostinha Oliveira e Dina Lourenço</i>
Plano TIC	<i>Artur Pereira</i>
Concursos de Expressão Plástica	<i>Dina Lourenço e Raimundo Vasconcelos</i>
Folclore	<i>Dina Lourenço, Nazaré Cunha e Rosa Afonso</i>

A **Tabela 40** refere-se ao cronograma de implementação dos projetos ESA, ESPR, SPO e Literacia Financeira e Educação para o Consumo

Tabela 40 - Cronograma de implementação dos Projetos: ESA, ESPR, SPO e Literacia Financeira e Educação para o Consumo.

	1º Período	2º Período	3º Período
ESA	8.º B e C, 9.º A, B e C	6.ºC, 7.º A, B, C; 8.º A	5.º A, B, C; 6.º A e B
ESPR	6.ºC, 7.º A, B, C; 8.º A	5.º A, B, C; 6.º A e B	8.º B e C, 9.º A, B e C
SPO	-----	9.ºA, B e C	-----
Literacia Financeira e Educação para o Consumo	5.º A, B, C; 6.º A e B	8.º B e C, 9.º A, B e C	6.ºC, 7.º A, B, C; 8.º A

Desporto Escolar

Com a dinamização de atividades no âmbito do **Desporto Escolar** espera-se proporcionar o acesso à prática desportiva regular e de qualidade, contribuindo para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. A atividade desportiva desenvolvida ao nível do Desporto Escolar põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam: responsabilidade, espírito de equipa, disciplina, tolerância, perseverança, humanismo, verdade, respeito, solidariedade e dedicação.

Tabela 41 - Relação de alunos/núcleo do desporto escolar.

Núcleo	Professor	Nº de alunos	Dia/hora de treino
Coordenação Desporto Escola	Isabel Estrela	--	2 ^a -10:10/11:30
Núcleo - Basquetebol	Jorge Dias	26	4 ^a - 15:20/17:00 6 ^a - 15:20/17:00
Núcleo - Badminton	Ana Bettencourt	20	2 ^a -15:20/16:50 4 ^a -17:00/18:30
Núcleo - Ténis de Mesa	Joaquim Cardoso	14	4 ^a -15:20/16:50 6 ^a -15:20/16:50
Núcleo 1 – Atividades Náuticas	André Silva	36	4 ^a -15:20/16:50 6 ^a -15:20/16:50
Núcleo 2 – Atividades Náuticas	André Silva		4 ^a -17:00/18:30 6 ^a -17:00/18:30
Núcleo 1 – Natação	Luísa Freitas	33	4 ^a -15:20/16:50 5 ^a -15:20/16:50
Núcleo 2 – Natação	Luísa Freitas		4 ^a -17:00/18:30 6 ^a -15:20/16:50
Núcleo 1 - Voleibol	Carla Dias	52	3 ^a -17:00/17:45 4 ^a -15:20/16:50
Núcleo 2 - Voleibol	Carla Dias		4 ^a -17:00/17:45 6 ^a -17:00/17:45
Núcleo - Voleibol	Leonardo		2 ^a -17:00/17:45 4 ^a -17:00/17:45
Núcleo - Patinagem	Isabel Estrela	23	3 ^a -17:00/17:45 4 ^a -15:20/16:50
Núcleo – Atividades Motoras Adaptadas (AMA)	Filipa Roma	11	3. ^a 4. ^a

Total de alunos	215
------------------------	------------

18.Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Dando cumprimento ao OGII, Área de Intervenção – Ensino /Aprendizagem, no PEE, OE A1 e na Área de Intervenção Liderança, OGI, OE A2, o Serviço de Psicologia e Orientação desenvolve um conjunto de atividades.

O horário do serviço é todos os dias, das 9h00 às 17h30 para *Intervenção direta* (presencial), com exceção da sexta-feira que é dia de *Intervenção indireta* (não presencial). Esta que serve para fazer todas as atividades que não impliquem atendimento direto (ex. cotação de testes, preparação de sessões, formação e reuniões no Funchal).

As áreas de intervenção do técnico do SPO são:

Área Intervenção I - Apoio psicológico e psicopedagógico

Nos termos da legislação em vigor relativa à educação inclusiva, designadamente o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o encaminhamento de discentes para apoio psicológico e psicopedagógico deverá ter como finalidade a promoção do sucesso educativo, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos alunos, podendo fundamentar-se nos seguintes domínios:

- a) Dificuldades de atenção e/ou concentração, bem como de compreensão e aquisição das aprendizagens;
- b) Ansiedade e outras dificuldades de natureza emocional com impacto no percurso escolar;
- c) Desmotivação e interesses divergentes face ao contexto escolar;
- d) Situações de risco social, nomeadamente enquadramento familiar desfavorável com repercussões no processo de aprendizagem;
- e) História de insucesso escolar repetido;
- f) Métodos e competências de estudo desajustados ao nível de escolaridade frequentado;
- g) Dificuldades de aprendizagem específicas, designadamente Dislexia, Disgrafia, Disortografia e Discalculia;
- h) Baixa autoestima e reduzida autoconfiança;
- i) Dificuldades de autorregulação comportamental;
- j) Indícios de desenvolvimento psicopatológico;
- k) Perturbações do desenvolvimento, tais como a Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (PHDA), Perturbações do Espetro do Autismo, entre outras;
- l) Outras limitações de carácter permanente que condicionem a participação e as aprendizagens.

Sempre que se justifique, a psicóloga da escola procederá a uma avaliação de natureza compreensiva e multidisciplinar, em articulação com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), os docentes, os encarregados de educação e, quando necessário, os serviços de saúde e outras entidades externas, com vista à

identificação de necessidades específicas e à definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o perfil de funcionamento do aluno.

As medidas propostas deverão respeitar os princípios da universalidade, da equidade e da flexibilidade, privilegiando respostas preventivas e interventivas que promovam a participação plena do aluno no contexto educativo.

Área de Intervenção II - Desenvolvimento Vocacional

No âmbito das competências do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), conforme previsto na legislação em vigor e em articulação com os princípios da educação inclusiva consagrados no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a intervenção no domínio da orientação escolar e vocacional visa apoiar os alunos no desenvolvimento de competências que promovam escolhas informadas, responsáveis e ajustadas ao seu perfil pessoal, escolar e social.

Neste contexto, a intervenção vocacional pode, de um modo geral, ser entendida como qualquer atividade destinada a favorecer a capacidade do indivíduo para tomar decisões adequadas no domínio da carreira e a desenvolver-se ao longo do seu percurso vocacional (Taveira, citando Spokane, 1991, 1999). Esta intervenção assume um carácter contínuo, preventivo e formativo, contribuindo para o sucesso educativo, para a igualdade de oportunidades e para a transição entre níveis e modalidades de ensino. Concretizando, a tomada de decisão no final do 9.º ano não se restringe à escolha de uma via de prosseguimento de estudos no 10.º ano, constituindo antes a definição de um projeto educativo, formativo e profissional, articulado com os interesses, aptidões e expectativas do aluno, bem como com as oportunidades do sistema educativo e do mercado de trabalho (Taveira, 2005).

A intervenção do SPO neste domínio desenvolve-se em articulação com os diretores de turma, docentes, encarregados de educação e entidades externas relevantes, promovendo ações de informação, acompanhamento e aconselhamento vocacional, de acordo com as necessidades identificadas e com as orientações definidas no projeto educativo da escola.

Área de Intervenção III - Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa

No âmbito do Plano Anual de Atividades, o Serviço de Psicologia e Orientação desenvolve ações de apoio ao reforço das relações com a comunidade educativa, da promoção da ligação da escola à comunidade mediante o acompanhamento de projetos de parceria, e da colaboração em reuniões com pais e encarregados de educação, incluindo sessões de desenvolvimento de competências parentais

O SPO colabora ainda, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, estruturas intermédias da escola, dinamiza e participa em ações de formação dirigidas a pessoal docente, pessoal não docente, pais e alunos, e participa na conceção e implementação de experiências e projetos pedagógicos, em articulação com o projeto educativo da escola.

O plano de ação do SPO encontra-se detalhado na **Tabela 42**.

Tabela 42 - Plano de ação do SPO.

Áreas de intervenção	Atividades	Destinatários	Tarefas	Cronograma
1. Apoio Psicológico e Psicopedagógico	▪ Atendimento, avaliação e apoio psicopedagógico aos alunos.	Alunos	▪ Observação e acompanhamento direto do aluno. ▪ Avaliação e reavaliação psicológica.	Ao longo do ano letivo (conforme solicitações). Com periodicidade semanal ou quinzenal entre sessões.
	▪ Atendimento e apoio aos pais	Pais	▪ Contacto com os elementos implicados de forma a articular estratégias e receber o “feedback” dos progressos do aluno. ▪ Esclarecimento de práticas parentais e estratégias para resolução de conflitos.	Ao longo do ano letivo (conforme solicitações e necessidade).
	▪ Atendimento e Apoio aos Professores	Professores	▪ Contacto com os elementos implicados de forma a articular estratégias e receber o “feedback” dos progressos do aluno.	Ao longo do ano letivo (conforme solicitações e necessidade).
2. Orientação Escolar e Profissional	▪ Aplicação do Programa de Orientação Escolar e Profissional ▪ Entrevista individual	Alunos do 9º ano	▪ Aplicação de questionários de aptidão e desenvolvimento de atividades relativas ao programa. ▪ Esclarecimento de dúvidas e auxílio na tomada de decisão.	8Sessões a iniciarem no 2º período letivo consoante disponibilidade do horário do 9º ano + Entrevistas individuais se solicitadas. Datas a designar.

Áreas de intervenção	Atividades	Destinatários	Tarefas	Cronograma
3. Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa	▪ Colaboração nas diversas atividades solicitadas pela Comunidade Educativa.	Alunos/Professores/funcionários/ Prof. Educação Especial/ Conselho Executivo/outros	▪ Concretização efetiva das tarefas propostas.	Ao longo do ano letivo (conforme solicitações e necessidade).
	▪ Sensibilização para fenómeno comportamental De “Bullying”.	Alunos 5º e 6º anos	▪ Apresentação em sala de aula na oferta complementar	Decorrente no 1º período, em aulas a designar conforme disponibilidade dos docentes
	• <i>Workshop para funcionários Técnicas de comunicação</i>	Para funcionários da Escola	▪ Dar a conhecer aos funcionários técnicas de comunicação e gestão de conflitos para lidar com os alunos	Data a designar
	▪ Reuniões de Comunidade Educativa	Comunidade Educativa	▪ Participação das reuniões C.E	Data a designar
	▪ Sensibilização para fenómeno comportamental da Violência no namoro.	Alunos 10º, 11º e 12º anos	▪ Apresentação em sala de aula	Decorrente no 2º período, em aulas a designar conforme disponibilidade dos docentes.
	▪ Consultadoria em Contexto Escolar	Equipa multidisciplinar da EBSPDFFB	▪ Desenvolvimento de contactos e participação em reuniões solicitadas.	Sempre que solicitada ao longo do ano.
	▪ Dinamização e acompanhamento de um grupo de pais em parceria com a Segurança Social	Projeto Regional para a Parentalidade para pais.	▪ Desenvolvimento do programa: ▪ Incredible Years Baseado Carolyn Webster-Straron, Ph.D. Work, certificado pela OMS	Datas a designar em horário pós laboral.
	▪ Integração do Projeto “Escolas com empatia – Madeira sem Bullying.	Equipa de professores, funcionários e psicólogo	▪ Participação na equipa para reduzir e resolver situações de Bullying na escola e promover a inclusão social.	Participação sempre que necessário na equipa de intervenção.

19. Plano de Formação Contínua

Dando cumprimento ao objetivo estratégico M do PEE — *“Reconhecer o trabalho dos professores enquanto agentes principais no desenvolvimento do currículo, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as aprendizagens essenciais”* — foi elaborado um plano de formação contínua dirigido aos docentes. Este plano concretiza igualmente o objetivo estratégico B — *“Desenvolver competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual e no relacionamento interpessoal”* — através da promoção de ações de formação contínua dirigidas não só aos docentes, mas também ao pessoal não docente.

O Conselho Pedagógico, através do seu membro responsável pela Coordenação da Formação Contínua, tem assegurado uma articulação permanente com os diferentes agentes intervenientes neste domínio, com o objetivo de proporcionar ao pessoal docente e não docente formação especializada e contínua, orientada para a melhoria das práticas educativas. O plano de formação, elaborado com base nas necessidades identificadas ao nível do desenvolvimento profissional e da sua aplicabilidade em contexto escolar, foi aprovado em Conselho Pedagógico e encontra-se apresentado na **Tabela 43**.

No decurso da elaboração e da implementação do plano de ação de formação contínua, o Conselho Pedagógico considerou que, atendendo às necessidades emergentes dos profissionais e à dinâmica dos contextos educativos, poderão ocorrer ajustamentos ao longo do ano letivo, designadamente através da integração de novas propostas de formação, desde que alinhadas com os objetivos estratégicos definidos no PEE.

Tabela 43 - Plano de formação contínua - 2025/2026.

Pessoal docente

Designação da ação	Modalidade	CH	V/C	Formador	Destinatários
<i>A Recriação Histórica como Instrumento de Ensino - Festival Colombo 2025-</i>	Curso / Módulo de Formação	25	V	Isabel Estrela	Docentes de todos os grupos de recrutamento
<i>Formação online sobre os recursos dos Painéis Interativos ActivePanel 10 e AP9</i>	Curso / Módulo de Formação	25	NV	Hugo Dantas	Docentes de todos os grupos de recrutamento
<i>Ferramentas pedagógicas digitais</i>	Módulo de Formação	?	NV	António Félix	Docentes de todos os grupos de recrutamento
<i>Socorrismo</i>	Curso / Módulo de Formação	?	NV	Técnicos da EMIR	Docentes de todos os grupos de recrutamento

Pessoal não docente

Designação da ação	Modalidade	CH	V/C	Formador	Destinatários
<i>Primeiros socorros</i>	Formação		NV	Técnicos da EMIR	Pessoal não docente
<i>Relacionamento interpessoal na Escola: P.N.D. e Alunos</i>	Formação		NV	Estagiária do SPO	Pessoal não docente

CH – Carga Horária P – Presenciais NP – Não Presenciais C – Creditada V – Validada NV – Não Validada

20. Avaliação docente 2025/2026

A secção de avaliação do desempenho docente é constituída a partir dos membros do Conselho Pedagógico, sendo formada por quatro docentes eleitos entre os oito membros desse conselho, considerando-se, prioritariamente, aqueles com maior antiguidade na carreira. Os docentes eleitos devem, preferencialmente, possuir formação em avaliação do desempenho docente ou em supervisão pedagógica, ou ainda experiência profissional em supervisão pedagógica no âmbito da formação de docentes. Além disso, é exigido que a última avaliação de desempenho dos docentes selecionados seja igual ou superior a Bom.

Elementos da secção de avaliação docente:

- José Ricardo Teixeira Vasconcelos - **Presidente da Secção**
- Maria José de Sousa Vital
- Carlos Alberto Mourinha da Silva Rapoula
- Gina Maria de Oliveira Brito e Mendes
- Armando Santos Marques Neves

Dando cumprimento ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro, definiram-se os parâmetros para cada uma das dimensões da avaliação docente, **tabela 44**.

Tabela 44 - Parâmetros para as dimensões da avaliação docente.

Dimensões	Parâmetros
A. Científico e pedagógica	A.1 - Preparação e organização das atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção.
	A.2 - Cumprimento das orientações curriculares.
B. Participação nas atividades desenvolvidas no estabelecimento de educação, de ensino, de instituição de educação especial ou do serviço técnico da Direção Regional de Educação	B.1 - Contributo para a realização dos objetivos e metas do projeto educativo e do Plano Anual de Escola.
	B.2 - Participação na vida organizacional da escola, nas estruturas de gestão intermédia, órgãos de administração e gestão e demais estruturas educativas.
	B.3 - Dinamização de iniciativas que envolvam a relação da escola com a comunidade educativa bem como projetos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação.
	B.4 - Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído.
	B.5 - Funções específicas - Avaliador Interno.
C. Formação	Ao contrário do que sucede com as dimensões A e B, a avaliação da dimensão respeitante à formação apenas deverá ser apurada no momento da avaliação final, tendo em conta todas classificações obtidas nas formações realizadas durante os anos escolares em avaliação.

O cronograma da avaliação docente definido para o presente ano letivo encontra-se na **Tabela 45**.

Tabela 45 - Cronograma da avaliação docente.

Etapa	Objetivo	Interveniente (s)	Atividade	Disposição legal (DLR 13/2018/M)	Periodicidade / Data	
					Docentes integrados na carreira	Docentes com contrato a termo resolutivo
1. Designação dos avaliadores internos	Avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados	Presidente da direção executiva, ouvido o respetivo coordenador de departamento curricular		n.º 7 do artigo 14.º	Até 16 de dezembro 2025	
2. Solicitação da integração no regime geral de avaliação	Permitir aos docentes posicionados nos 8.º, 9.º, 10.º escalão da carreira, e aos avaliadores internos a obtenção da menção de <i>Muito Bom</i>	Avaliado/avaliador interno	Entrega do requerimento a solicitar a integração no regime geral de avaliação	n.º 7 do artigo 28.º	Até 16 de janeiro 2026	
3. Apresentação do projeto docente (obrigatório)	Enunciar o contributo do docente para a concretização das metas e objetivos do projeto educativo.	Avaliado	Entrega do projeto docente	Artigo 17.º	Até 13 de fevereiro de 2026	
4. Apreciação do projeto docente (obrigatório)	Verificar o projeto docente apresentado com a consecução das metas e objetivos do projeto educativo.	Avaliador interno	Apreciação do projeto docente	n.º 3 do artigo 17.º	Até 20 de março de 2026	

Etapa	Objetivo	Interveniente (s)	Atividade	Disposição legal (DLR 13/2018/M)	Periodicidade / Data	
					Docentes integrados na carreira	Docentes com contrato a termo resolutivo
5. Entrega do relatório de autoavaliação	Promover a reflexão sobre a prática docente, desenvolvimento profissional e condições de melhoria do desempenho.	Avaliado	Elaboração e entrega do relatório de autoavaliação	Artigo 19.º	Até 06 de julho de 2026	
6. Apreciação prévia do relatório de autoavaliação	Apresentar a proposta de classificação anual / final de ciclo avaliativo	Avaliador interno	Apreciação quantitativa relativamente a cada uma das dimensões – documento de registo da avaliação e respetivo parecer.	n.º 7 do artigo 14.º; alínea c) do artigo 16.º e n.º 5 do artigo 19.º	De 08 até 14 de julho de 2026	
7. Preenchimento dos documentos de registo de participação nas dimensões	Proceder à apreciação do trabalho desenvolvido, considerando todos os seus aspetos.	Avaliador interno e avaliado	Preenchimento dos documentos de registo de participação nas dimensões e comunicação, por escrito, ao avaliado da apreciação quantitativa.	Artigos 14.º; 16.º e n.º 6 do artigo 19.º	Até 22 de julho de 2026	
8. Conferência e harmonização das propostas de avaliação	Monitorizar e acompanhar o processo de conferências e harmonização das propostas de classificação.	Avaliador interno	Apresentação da proposta de classificação final anual /final de ciclo avaliativo, à secção de avaliação.	alínea e) do n.º 6 do artigo 12.º	Até 24 de julho de 2026	
	Harmonizar as avaliações e validar as propostas de avaliação final.	Secção de avaliação	Harmonização das avaliações	alínea e) do n.º 6 do artigo 12.º	Até 27 de julho de 2026	

Etapa	Objetivo	Interveniente (s)	Atividade	Disposição legal (DLR 13/2018/M)	Periodicidade / Data	
					Docentes integrados na carreira	Docentes com contrato a termo resolutivo
9. Avaliação final	Dar conhecimento ao avaliado das menções qualitativa e quantitativa atribuídas na avaliação final de desempenho.	Secção de avaliação	Comunicação por escrito da proposta de classificação final de ciclo avaliativo.	n.º 5 do artigo 21.º	Até 31 de agosto de 2026	
10. Reclamação	Contestar a classificação atribuída.	Avaliado	Eventual apresentação de reclamação à secção de avaliação	n.º 1 do artigo 24.º	No prazo de 10 dias úteis após a notificação	
	Apreciar os fundamentos do avaliado e do avaliador e decidir as reclamações.	Secção de avaliação	Notificação do avaliador para apresentar os seus fundamentos.	n.º 1 e 2 do artigo 24.º		
		Avaliador	Apresentação dos fundamentos			
			Decisão sobre a reclamação			
	Dar conhecimento ao avaliado da decisão tomada.	Secção de avaliação	Notificação ao avaliado	N.º 1 e 2 do artigo 24.º	No prazo de 15 dias úteis após a apresentação da reclamação.	

Etapa	Objetivo	Interveniente (s)	Atividade	Disposição legal (DLR 13/2018/M)	Periodicidade / Data	
					Docentes integrados na carreira	Docentes com contrato a termo resolutivo
11. Recurso	Contestar a classificação atribuída.	Avaliado	Eventual apresentação de recurso e apresentação do seu árbitro e respetivos contactos.	n.º 1, 2 e 3 do artigo 25.º	No prazo de 10 dias úteis após a notificação da decisão sobre a reclamação	
	Proceder a contra-alegação e nomeação do árbitro que representará a secção.	Presidente do CCE	Notificação da secção de avaliação para contra-alegar e nomear o seu árbitro.	n.º 4 do artigo 25.º		
		Secção de avaliação	Nomeação do seu árbitro e apresentação da contra-alegação.		No prazo de 10 dias úteis	
	Notificar dois árbitros.	Presidente do CCE	Notificação dos dois árbitros para escolher um terceiro (que preside)	n.º 5 do artigo 25.º	No prazo de 5 dias úteis	
	Nomear o terceiro árbitro.		Caso não haja acordo, designar o terceiro árbitro	n.º 6 do artigo 25.º	No prazo de 2 dias úteis	
	Apresentar a proposta de decisão.	Árbitros	Submissão para homologação da proposta de decisão sobre o recurso	n.º 7 do artigo 25.º	No prazo de 10 dias úteis	
	Homologar a decisão final.	Presidente do CCE	Homologação da proposta de decisão	n.º 8 do artigo 25.º	No prazo de 5 dias úteis	

21. Plano de ação da equipa de autoavaliação da escola

Dando cumprimento ao OGI, Área de Intervenção – Cultura Organizacional, no PEE, OE A2, A3 e na Área de Intervenção Liderança, OGI, A3 e A4, foi definido um plano de ação da equipa de avaliação interna.

No ano letivo 2022-2023, iniciou-se na nossa escola, o quadriénio dos órgãos diretivos e de gestão escolar (2022-2026). Um começo marcado pela fusão das instituições de ensino público dos diferentes níveis de ensino do Porto Santo (creche, ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário) numa só organização escolar: a Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo. Com este alargamento, a equipa de autoavaliação da escola é atualmente composta por seis elementos:

- Educadora Dina Maria da Silva Fernandes | Grupo 100 - Pré-escolar;
- Professora Margarida Maria Jardim Dias Vasconcelos | Grupo 110 - 1.º Ciclo;
- Professor Fernando Alberto L. V. Pereira dos Santos | Grupo 300 – Português;
- Professor Carlos Alberto Mourinha da Silva Rapoula | Grupo 410 – Filosofia;
- Professora Laura Carvalho de Almeida | Grupo 500 – Matemática;
- Professor João Carlos Henriques da Silva | Grupo 520 - Biologia/Geologia;

Plano de ação 2022-2026

Objetivos	Ações Tarefas	22 23	23 24	24 25	25 26
Definição de metodologia e estratégias	• Ler e analisar os documentos; • Definir objetivos e metodologias de trabalho; • Planificar o trabalho da equipa de autoavaliação.				
Coordenação	• Elaborar e atualizar instrumentos de recolha de informação; • Recolher informação junto das estruturas da organização escolar; • Elaborar relatório anual de execução do Plano Anual de Escola.				
Tratamento da informação	• Sistematizar e consolidar a informação obtida; • Recolher os contributos para o plano de melhoria;				
Comunicação da informação	• Divulgar o relatório de autoavaliação à comunidade educativa.				

Plano de ação ano letivo 2025-2026

Para o presente ano letivo, a equipa de trabalho elaborou um cronograma onde constam os principais procedimentos a realizar, bem como uma previsão da sua calendarização.

Cronograma da autoavaliação

A monitorização do trabalho planificado será feita com recurso à seguinte calendarização que consta na **tabela 46**.

Para o presente ano letivo, a equipa de trabalho elaborou um cronograma onde constam os principais procedimentos a realizar, bem como uma previsão da sua calendarização.

Tabela 46 - Cronograma da autoavaliação 2025/2026.

	Meses/Ano letivo											
Procedimentos	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	
- Definição de metodologias de trabalho. - Distribuição de tarefas pelo grupo de trabalho.												
Aplicação de inquéritos à comunidade escolar.												
Recolha, sistematização e análise da informação.												
Elaboração do relatório de autoavaliação relativo ao quadriénio 2022/2026.												
Entrega do relatório de autoavaliação relativo ao quadriénio 2022/2026.												

22. Plano TIC

Dando cumprimento ao OGI, Área de Intervenção – Liderança, OGE A1 (...reforçar a eficácia dos circuitos de divulgação da informação...) e A2 (...incentivar o desenvolvimento de projetos/clubes, bem como estratégias inovadoras para a promoção do sucesso educativo dos alunos...) do PEE foi definido um Plano TIC. A promoção da utilização dos computadores, redes e Internet nos processos de ensino-aprendizagem exigiu um esforço de apetrechamento informático dos estabelecimentos de educação e de ensino, verificando-se, atualmente, a necessidade da existência de soluções

organizacionais que permitam dar resposta ao desafio que constitui a disponibilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de educação e de ensino.

O Plano TIC, visa promover o desenvolvimento das seguintes áreas de competência previstas no Projeto Educativo de Escola (PEE):

A1 – Literacia da Informação, A2 – Comunicação e Cidadania, A3 – Criação de Conteúdos, A4 – Segurança e Privacidade e ainda, A5 – Desenvolvimento de Soluções. Este Plano é dinâmico, podendo ao longo do ano integrar mais atividades propostas. Na tabela 46 apresenta-se o elenco dos elementos que integram a equipa TIC. No **anexo III** consta o Plano de Ação Anual para as TIC (**Plano TIC**), o qual visa, entre outros objetivos, promover a integração da utilização das tecnologias de informação e comunicação nas atividades letivas e não letivas do respetivo estabelecimento de educação e/ou ensino, rentabilizando os meios informáticos e audiovisuais disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa.

Tabela 47 - Constituição da equipa TIC.

Nome	Cargo/funções que desempenha	Endereço de correio eletrónico
Artur Pereira	Coordenador TIC	arturpereira@edu.madeira.gov.pt
Ricardo Vasconcelos	Presidente do Conselho Executivo	ricardo.vasconcelos@edu.madeira.gov.pt
Joaquim Carvalho	Diretor de Instalações (Informática)	joaquimcarvalho@edu.madeira.gov.pt
Miguel Vasconcelos	Técnico de Informática	pereiracm@edu.madeira.gov.pt
Ana Filipa Abreu	Coordenadora das Atividades de Complemento Curricular/ Professora do Grupo de Informática	filipagabreu@edu.madeira.gov.pt
Carlos Rapoula	Coordenador da Formação Contínua	carlos.rapoula@edu.madeira.gov.pt
Armando Neves	Coordenador 2.º ciclo / Coordenador do projeto “Manuais Digitais” – 2º ciclo	armando.neves@edu.madeira.gov.pt
Rúben Nóbrega	Delegado Grupo Informática- 550 / Coordenador do projeto “Manuais Digitais” – 3º ciclo e Secundário	ruben.nobrega@edu.madeira.gov.pt
Élvio Sousa	Coordenador Educativo - 1.º Ciclo	sousa.elvio@edu.madeira.gov.pt
Maria Julieta Mendonça	Coordenadora Educativa - Creche e Pré-Escolar	maria.0469@edu.madeira.gov.pt
Rosa Afonso	Professora TIC	rosa-afonso@edu.madeira.gov.pt
Guilherme Melim	Aluno do 12º ano CT	gfsm0305@edu.madeira.gov.pt

Parcerias: Eco-escolas, Escola Azul, Erasmus, Projeto CAP3R, GEA- Terra Mãe, EDUCAmédia, Ciências da Computação, Hora do Código/Hour of Code; Seguranet; Direção Regional da Saúde; Direção Regional da Educação; Infoline e GMTE.

23. Horário de funcionamento

Educação Pré-Escolar e Creche

Das 08h 00 horas às 18h 30 min

Entrada das crianças:

- Creche até às 10h
- Pré-escolar até às 9h 30min

Saída após as 16h 30 min

Ensino Básico - 1.º ciclo

Das 08h 20 horas às 18h 20 min

Ensino Básico - 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

A distribuição das atividades curriculares e de complemento curricular encontra-se organizada em três turnos:

Ensino diurno

Período da manhã	08h10 - 13h15
Período da tarde	15h20 – 18h30

Ensino noturno

Período da noite	19h10 - 24h00
------------------	---------------

24. Calendário escolar 2025/2026

O calendário do ano escolar constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar - Legislação: Despacho n.º 521/2025, de 30 de junho (Publicado no JORAM n.º 115 - II Série). O calendário escolar define o funcionamento das atividades educativas e letivas. As atividades educativas com as crianças da creche e pré-escolar têm início a 08 de setembro de 2025 e termo a 10 de julho de 2026. De acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de maio, devem ocorrer interrupções das atividades educativas com as crianças da creche e pré-escolar:

- cinco dias úteis seguidos entre 17 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, ambos inclusive;
- cinco dias úteis seguidos entre 30 de março de 2026 e 10 de abril 2026, ambos inclusive.

Os dias de tolerância de ponto não entram no cômputo dos dias úteis de interrupção referidos anteriormente. Há, igualmente, um período de interrupção das atividades educativas com as crianças entre os dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, ambos inclusive.

Calendário escolar da creche e pré-escolar – atividades letivas

Período	Início	Termo das atividades letivas
1.º	08 de setembro de 2025	23 de dezembro de 2025
2.º	05 de janeiro de 2026	10 de abril de 2026
3.º	22 de abril de 2026	10 de julho de 2026 11 de julho até 31 de julho (sem educadoras)

Na **Tabela 48** estão definidas as datas para o funcionamento das atividades letivas dos ensinos básico e secundário - ano escolar 2025/2026.

Tabela 48 - Datas para o funcionamento das atividades letivas dos ensinos básico e secundário.

Período letivo	Início das atividades escolares	Termo das atividades	Total de dias úteis
1.º período	8 de setembro de 2025 - 1.º ciclo do ensino básico 11 de setembro de 2025 (2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário)	16 de dezembro de 2024	70/66
2.º período	5 de janeiro de 2025	27 de março de 2026	59
3.º período	13 de abril de 2026	5 de junho de 2026 – 9º, 11º e 12º anos de escolaridade	38
		12 de junho de 2026 – 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade.	41
		30 de julho de 2025 – 1.º ciclo (1.º ao 4.º ano de escolaridade)	53
Total de dias úteis		1.º Ciclo – 182 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos – 166 9º, 11º e 12º anos – 163	

Consideram-se atividades escolares, as atividades letivas desenvolvidas com os alunos, na escola ou fora dela, as ações previstas no plano anual de atividades ou de escola que englobem os alunos dos estabelecimentos de ensino e as demais atividades que ocorram no mesmo período que estas.

Tabela 49 - Interrupções das atividades letivas dos ensinos básicos e secundário.

Interrupções	Início	Termo
1.º período - Natal	17 de dezembro de 2025	2 de janeiro de 2026, inclusive
2.º período - Carnaval	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026, inclusive
3.º período - Páscoa	30 de março de 2026	10 de abril de 2026, inclusive

25. Monitorização e avaliação do Plano Anual de Escola

Monitorização e avaliação das atividades

A monitorização da execução das atividades do Plano Anual de Escola será realizada em três momentos distintos: no final do 1.º e 2.º períodos e no final do ano letivo. Esta monitorização será assegurada pelos elementos responsáveis, designadamente os coordenadores de departamento, os coordenadores de ciclo, o coordenador das atividades de complemento curricular, o coordenador da formação contínua, o coordenador TIC, o coordenador do desporto escolar, a equipa multidisciplinar e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).

No final do ano letivo será elaborado um relatório anual, por uma equipa a designar pelo órgão de gestão e que deverá contemplar os seguintes tópicos:

- número de atividades previstas;
- número de atividades realizadas;
- número de atividades não realizadas;
- público-alvo das atividades;
- número de alunos que participaram em cada uma das atividades realizadas;
- atividades realizadas por departamento/ ano/ciclo;
- atividades realizadas pelos clubes, projetos e modalidades artísticas;
- atividades realizadas no âmbito do Desporto Escolar.
- reflexão sobre as medidas implementadas fora do contexto sala de aula;
- reflexão sobre as medidas implementadas nos três ciclos de ensino;
- reflexão sobre as medidas implementadas no âmbito das necessidades educativas diagnosticadas.

Este relatório – Plano Anual de Escola, reflexão sobre o trabalho desenvolvido – é apresentado em Conselho Pedagógico. Deste relatório resultará um plano estratégico a estabelecer para o ano letivo subsequente e que será submetido à apreciação do Conselho da Comunidade Educativa.

A avaliação das atividades de curto prazo deverá ser realizada de acordo com o seguinte procedimento:

- verificação do grau de cumprimento dos objetivos pelo responsável;
- auscultação da opinião dos participantes (preenchimento de questionário anónimo);
- reflexão quanto a pontos fortes/constrangimentos, cumprimento de objetivos, continuidade, observações.

A avaliação das atividades de longo prazo obedece aos seguintes campos:

- frequência de alunos (número e assiduidade)
- pontos fortes
- constrangimentos
- pertinência/continuidade (de acordo com o grau de cumprimento dos objetivos)
- observações.

As atividades de longo prazo, relacionadas com projetos propostos pela Secretaria Regional de Educação e outras entidades, clubes oferecidos pela escola à comunidade, desporto escolar, são acompanhadas ao longo do ano letivo pelos respetivos dinamizadores, sendo dado a conhecer o desempenho e assiduidade dos alunos ao órgão de gestão, ao conselho de turma e aos encarregados de educação.

Considerações Finais

O Plano Anual de Escola será divulgado a toda a comunidade educativa através da página *web* da escola, ficando uma cópia, em suporte papel, disponível para consulta na biblioteca da escola.

26. Legislação e Documentos de referência

- Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho – estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M - Adapta à Região Autónoma da Madeira o regime constante do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de forma a garantir as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Ensino Individual e doméstico: Portaria n.º 69/2019, de 26 de fevereiro-Procede à regulamentação das modalidades educativas de ensino individual e de ensino doméstico previstas, respetivamente, nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. (Diário da República n.º 40 - Série I).
- Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto - aprova o regime jurídico aplicável ao ensino individual e ao ensino doméstico.
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória homologada pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho – estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Decreto-Lei 62/2023, de 25 de julho - Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens
- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro (ensinos básico e secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais).
- Portaria n.º 72/2011, de 30 de junho (Cursos de Educação e Formação).
- Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro (Cursos de Educação e Formação de Adultos – EFA).
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário (2016) – estabelece o referencial de Educação para o Desenvolvimento nos diferentes níveis de ensino.
- Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/ 2018, de 19 de julho, e n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, – estabelecem a base comum

de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum.

- Orientações Curriculares - Ensino Básico Recorrente - 1ºCiclo
- Portaria n.º 81/89, de 4 de julho - Regulamenta os cursos e formas de avaliação dos cursos do 1º ciclo do ensino básico recorrente (Publicado no JORAM n.º104 - I Série).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto - aprovou a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.
- Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento (componente curricular criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) que definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.
- Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho-Estabelece a atribuição de um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação pedagógica, para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da educação para a cidadania, da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares, não incluindo, este crédito global, os tempos correspondentes à componente não letiva e os decorrentes da aplicação da tabela do Despacho n.º 29/2001, de 17 de agosto (Publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 108 - II Série).
- Projeto Educativo da Escola

ANEXOS

Anexo I – Plano Anual de atividades

Anexo II – Atividades de enriquecimento do Currículo |AEC

Anexo III – Plano TIC